

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUCSP**

Francisco D'Orto Neto

**A dívida pública ilegítima e suas implicações nos modos de vida:
o caso brasileiro**

DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA

São Paulo/SP

2018

Francisco D'Orto Neto

**A dívida pública ilegítima e suas implicações nos modos de vida:
o caso brasileiro**

Tese apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Comunicação.

Orientadora: Prof. Dr. Rogerio da Costa Santos

São Paulo

2018

RESUMO

D'ORTO NETO, Francisco. **A dívida pública ilegítima e suas implicações nos modos de vida:** o caso brasileiro. 2018. 84p. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

O tema desta tese é a dívida como um dispositivo biopolítico, o seu impacto na produção dos sujeitos e o papel primordial que desempenha no sistema capitalista neoliberal. Ao invés de analisá-la a partir do senso comum, que entende a dívida como aquilo que se opõe à riqueza, esta pesquisa observa que, de fato, a dívida funciona como acionadora de riqueza. Neste sentido, dívida e riqueza deixam de ser excludentes para compor uma aliança no sistema capitalista. É justamente nesta conexão que são constituídos os sujeitos e seus modos de vida. No caso específico do Brasil, o uso da dívida pelo poder público serve para financiar parte do orçamento da União. Ao cobrar impostos da sociedade e pagar juros aos detentores de capitais, os credores recebem parcela significativa daquilo que é pago pela sociedade ao Estado, encontrando aí um caminho de permanente enriquecimento. Neste circuito político-financeiro, a União fortalece bancos, fundos e outras instituições privadas através do pagamento de juros e, assim, aprofunda as crises sociais. Deflagra-se um ciclo vicioso que gera uma dívida ilegítima. A fundamentação teórica é lastreada por autores como David Graeber, Fattorelli, Foucault, Margaret Atwood, Mauricio Lazzarato, Michael Hudson, entre outros que apresentaremos no curso desta pesquisa. O *corpus* da tese são documentos, relatórios, ensaios, reportagens e notícias veiculadas nas mídias sociais que evidenciam o impacto da dívida pública ilegítima na vida cotidiana dos(as) brasileiros(as) e os vestígios coloniais e neoliberais que assombam o modo como credores e devedores lidam com ela. A relevância da tese está em contribuir para complexificar os estudos da dívida aproximando teorias formuladas em diferentes campos de saber como a economia, a história do pensamento econômico, a filosofia política e a comunicação.

Palavras-chave: Biopolítica. Dívida Ilegítima. Orçamento da União.
Desigualdade Social.

ABSTRACT

D'ORTO NETO, Francisco. **The illegitimate public debt and its implications on the ways of life: the Brazilian case.** 2018. 84p. Thesis (PhD in Communication and Semiotics) - Pontifical Catholic University of São Paulo, 2018.

The theme of this thesis is debt as a biopolitical device, its impact on the production of the subjects and the primordial role it plays in the neoliberal capitalist system. Rather than analyzing it from common sense, which understands debt as that which opposes wealth, this research notes that, in fact, debt functions as a driver of wealth. In this sense, debt and wealth no longer exclude to form an alliance in the capitalist system. It is precisely in this connection that the subjects and their ways of life are constituted. In the specific case of Brazil, government debt is used to finance part of the Union's budget. By levying company taxes and paying interest to capital holders, creditors receive a significant portion of what is paid by society to the state, finding there is a path of permanent enrichment. In this political-financial circuit, the Union strengthens banks, funds and other private institutions through the payment of interest and, thus, deepens social crises. A vicious cycle that generates an illegitimate debt is triggered. The theoretical basis is supported by authors like David Graeber, Fattorelli, Foucault, Margaret Atwood, Mauricio Lazzarato, Michael Hudson, among others that we will present in the course of this research. The corpus of the thesis are documents, reports, essays, reports and news published in social media that show the impact of illegitimate public debt on Brazilian daily life and the colonial and neoliberal traces that haunt the way lenders and debtors deal with it. The relevance of the thesis is to contribute to the complexization of debt studies by approaching theories formulated in different fields of knowledge such as economics, history of economic thought, political philosophy and communication.

Keywords: Biopolitics. Illegitimate debt. Budget of the Union. Social inequality.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Rogerio da Costa Santos (orientador)

Prof. Dra. Helena T. Katz

Prof. Dr. Valério Vitor Bonelli

Prof. Dra. Lucy Sousa

Prof. Dra. Cecilia Saito

Agradecimento Especial à Bolsa Dissídio Coletivo oferecida pela PUC/SP, que vigorou no período de 2015 a 2018, sem a qual a finalização do doutorado seria inviável.

AGRADECIMENTOS

À família, por reunir os melhores amigos que a vida me deu. À minha companheira, pelo amor e generosidade sem limites. Ao meu orientador, Rogério da Costa Santos, pela sabedoria, confiança, aulas inesquecíveis e amizade. Aos professores da PUC, Amálio Pinheiro, Lucrecia Ferrara, e tantos outros que me inspiraram através da demonstração de amor por aquilo que acreditam e trabalham. À banca de qualificação, Helena Katz e Lucy Sousa, que, generosamente, se dispôs a avaliar este trabalho e que muito contribuiu para melhorar a qualidade. À Ana Godoy, pela sua paciência, bondade, e profissionalismo ao revisar este trabalho.

Para Christine

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	13
1.1 AS MÚLTIPLAS INTERPRETAÇÕES DA DÍVIDA	13
1.2 AS FACES DO CAPITAL	21
1.3 MORALIDADE DA DÍVIDA	24
2 AS ALIANÇAS ENTRE CAPITAL E DÍVIDA	32
2.1 A PRECARIIDADE COMO UMA AÇÃO BIOPOLÍTICA DO CAPITAL	32
2.2 O PODER DO CRÉDITO SOBRE O ESTADO, A SOCIEDADE E A VIDA	35
2.3 O QUE SIGNIFICA DÍVIDA ILEGÍTIMA	38
3 A DÍVIDA ILEGÍTIMA E O PODER PÚBLICO	43
3.1 ORIGENS DA DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA	43
3.2 IMPLICAÇÕES DA DÍVIDA NOS MODOS DE VIDA	62
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	72
ANEXO	82

FIGURA 1- DIAGRAMA DA DÍVIDA.....	41
FIGURA 2- SALDO EM CIRCULAÇÃO DE APÓLICES E OBRIGAÇÕES,1889-1963....	53
FIGURA 3- DETENTORES DA DÍVIDA INTERNA FEDERAL – FEVEREIRO 2018.....	59
FIGURA 4- ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO EM 2017	60
TABELA 1- EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA NO IMPÉRIO.....	48
TABELA 2- SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA.....	49
TABELA 3- CONDIÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS BRASILEIROS DESDE 1824.....	52
TABELA 4- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BANCO CENTRAL.....	55

INTRODUÇÃO

Esta tese parte de uma inquietação decorrente de anos de convivência com os mais diversos profissionais, de idades variadas e em momentos distintos de vida, todos acometidos por algum tipo de endividamento. Mauricio Lazzarato, em seu livro *o Governo do Homem Endividado* (2017), diz que, nas últimas décadas, temos sido constituídos como sujeitos a partir da dívida; assim, ela é muito mais do que algo que possuímos, mas antes aquilo que nos despossui de nós mesmos. Enfim, trata-se de um tópico complexo, presente em múltiplas instâncias da vida cotidiana.

Por ora, cabe esclarecer que isso a que se chama de dívida, apresenta-se pelo menos em três dimensões: como dívida moral – a obrigação de pagar o que se deve; como dívida física – que pode implicar a restrição de liberdade; e a dívida espiritual – ou seja, a instância em que a culpa e o pecado surgem como os articuladores de controle da vida.

Logo no início desta pesquisa, identificou-se uma rica contextualização da dívida no livro de David Graeber, *Dívida os primeiros 5 mil anos* (2016). O autor explica que há pelo menos cinco milênios a dívida se faz presente na vida dos indivíduos, na formação de reinos, de países, de instituições, de famílias e até mesmo em planos espirituais – a dívida a partir do reconhecimento da dádiva de uma vida concebida.

Há, também, outros modos de interpretar a dívida; Margaret Atwood, em *Payback - a dívida e o lado sombrio da riqueza* (2009), provoca o leitor através de uma reflexão sobre o que cada devedor é capaz de oferecer como pagamento de sua dívida, até onde somos forçados a chegar. A acumulação de riqueza e o incremento da presença de trabalhadores pobres refletem os sintomas de uma relação doentia entre capital financeiro e produção, onde o primeiro consome o segundo numa relação pervertida pelo aumento dos ganhos através dos juros, deteriorando os capitais produtivos dos trabalhadores.

Quanto ao aspecto mais subjetivo dos debates sobre a dívida, o artigo da economista russa Natalya Davidko (2011) explora a dívida no sentido coletivo e em sua relação com a religião, seu objetivo é entender a influência desta na sociedade e no indivíduo. Embora trabalhe com uma metodologia distinta de

Lazzarato e Atwood, trata-se, mais uma vez, de analisar o modo como a dívida constitui os sujeitos e, sobretudo, os sujeitos em diferentes coletividades.

A partir da leitura dos autores acima, formula-se a hipótese de que existe uma dívida pública ilegítima no Brasil, e é justamente ela que radicaliza as relações de poder entre governo e sociedade aprofundando as crises e as desigualdades sociais, ampliando o distanciamento entre a base da pirâmide e o topo das maiores rendas no Brasil.

Para desenvolver essa proposta, organiza-se a tese em três capítulos. O primeiro reflete sobre a natureza da dívida em seus múltiplos aspectos, aliando bibliografias específicas da história da economia, sociologia e antropologia, especificamente com atenção para a dívida. São utilizados alguns exemplos da literatura e de outras mídias como argumento da presença da dívida na história e na cultura das sociedades antigas e atuais. O segundo capítulo apresenta uma bibliografia que analisa com mais atenção o que se poderia chamar de implicação subjetiva da dívida e a constituição dos sujeitos endividados. Apresenta ainda uma tentativa de identificação do significado de uma dívida ilegítima, e sua constituição no ambiente da dívida pública. O terceiro e último capítulo concentra-se no modo como o poder público, no Brasil, tem aumentado as dívidas públicas e centralizado os recursos para atender a uma estratégia de endividamento contínuo, sacrificando as questões sociais. Dessa forma, o governo brasileiro fortalece bancos e credores das dívidas públicas, acumulando uma dívida ilegítima.

Talvez a dívida seja hoje um dos temas mais importantes que atravessa discussões no âmbito econômico, político, social e filosófico. Esta tese busca contribuir com essas discussões aproximando pesquisas que, como visto, relacionam diversos campos de saber, tendo como ponto de partida a visão pragmática de um profissional de mercado que pensa a economia brasileira, na atualidade, com ênfase nas ações do poder público que explicita traços de nossa história, desde as relações coloniais até expressões recorrentes do que Foucault (2010) chamava de poder pastoral.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

O sentimento histórico dá ao saber a possibilidade de fazer, no movimento de seu conhecimento, sua genealogia.

(FOUCAULT, 1979, p. 30)

1.1 AS MÚLTIPLAS INTERPRETAÇÕES DA DÍVIDA

A dívida é objeto de estudo e discussão há muito tempo; economistas, sociólogos, comunicólogos, antropólogos e filósofos têm investigado o indivíduo endividado, ou seja, aquele que é obrigado a pagar a outro um determinado valor em data preestabelecida. Este estudo é também sobre a dívida, porém, uma dívida que se chama dívida ilegítima. Porém, antes de explicar o que é dívida ilegítima – tema que será introduzido no final do segundo capítulo e aprofundado no terceiro, onde será apresentado o caso brasileiro – é importante esclarecer o que está sendo proposto nesta seção como múltiplas interpretações da dívida, pois contribuirá para a formação da ideia de dívida que se propõe a estudar.

Há uma lógica que norteia a noção de dívida, e conforme os diferentes contextos estabelecem-se relações singulares, por exemplo, entre devedores e credores, formas de pagamento e cobrança.

Ao iniciar esta pesquisa se descobriu o quanto a dívida tem sido um tema recorrente, e como seus agentes interferem diretamente nas economias em geral, instaurando relações de poder no âmbito público e privado.

Se, por um lado, a sociedade é afetada pelo desenvolvimento do sistema de crédito e dívida, por outro, as instituições financeiras, que são os agentes de intermediação da relação credor/devedor, aumentam seus lucros e a riqueza dos capitalistas.

Há uma extensa bibliografia que mapeia as principais estratégias que emergem da relação entre credores e devedores. O economista Michael Hudson (2011), um dos autores a explorar o papel histórico das relações de dívida e crédito, destaca o seguinte: “A tendência de que as dívidas cresçam

mais rápido do que a capacidade de pagamento da população parece ser uma constante na história" (HUDSON, 2011, p. 6). Afirmar ainda que "A dívida polariza a riqueza e cria uma classe credora." (HUDSON, 2011, p. 1).

Durante o período renascentista, a classe credora (formada principalmente por banqueiros) retirou seu apoio aos monarcas autocratas, cujas finanças estavam sujeitas ao tesouro real. Tal passagem se fundamenta no argumento de que, "Para que a dívida soberana recaia sobre a população como um todo, os eleitos é que deveriam instituir os impostos para pagá-la." (HUDSON, 2011, p. 1). Assumindo-se como patrocinadora dessa transição, a classe credora passou a amparar econômica e politicamente as câmaras de representantes e as democracias.

Hudson lembra ainda que, muito antes, Aristóteles havia escrito, no Livro V da *Política*, dedicado às revoluções, sobre a transição eterna das oligarquias que se transformam em aristocracias hereditárias, e terminam sendo derrubadas por tiranos ou desenvolvendo rivalidades em seu interior.

De acordo com o autor,

[...] à medida que algumas famílias aristocráticas decidem levar a multidão ao seu campo, inauguram a democracia, dentro da qual uma oligarquia emerge mais uma vez, seguido da aristocracia, da democracia, assim por diante ao longo da história. (HUDSON, 2011, p. 1).

No entanto, embora o tema remonte à Antiguidade, é no período renascentista que a dívida assume seu papel de centralizadora de riqueza para criar uma classe de credores. Trata-se de uma classe de novos líderes que ganharam apoio popular ao cancelar dívidas e ao redistribuir propriedades pertencentes ao Estado. É também no Renascimento que os banqueiros transferiram seu apoio político para as democracias – transferência que não refletia convicções políticas igualitárias ou liberais, mas um desejo de melhorar a segurança para seus empréstimos. A título de exemplo, em 1767, na Holanda e na Inglaterra, os empréstimos reais eram assuntos particulares, em vez de verdadeiros débitos públicos. Para que as dívidas dessas soberanias se tornassem vinculativas a todos os habitantes, os representantes eleitos deveriam decretar os impostos para pagar os encargos de juros. Ao dar aos contribuintes essa voz no governo, esses sistemas democráticos

proporcionaram aos credores reivindicações de pagamento muito mais seguras do que os reis e os príncipes, cujas dívidas morreram com eles.

A história da economia moderna começa nesse ponto, e pode ser encontrada nos mais diversos ambientes sociais, como, por exemplo, em alguns movimentos artísticos que expressavam, através das artes, o comportamento da sociedade do capital, a acumulação de renda via juros e financiamentos ao comércio. Nesse sentido, destacam-se duas telas semelhantes tanto em termos de conteúdo quanto à denominação. São elas: *O Cambista e a sua Mulher*, e *O Banqueiro e a sua Mulher*.

A primeira tela data de 1514; nela, Quentin Metsys pintou um casal representando a avareza. Vinte e cinco anos mais tarde, Marinus van Reymerswaele representa o local de trabalho de um cambista, que trocava moedas por mercadorias e emprestava dinheiro a juros. Enquanto o marido pesa as moedas, sua esposa o observa, parecendo mais interessada no dinheiro do que no livro religioso (Bíblia) que tem nas mãos. As pinturas de Metsys e Reymerswaele satirizam o comportamento do casal avarento ao se encontrarem na privacidade do seu local de trabalho e insinuam certa flexibilização moral ao tomarem para si as moedas que se encontram sobre a mesa. Elas representam a ganância do casal e simbolizam a atividade econômica como algo importante e respeitável, numa época na qual a Holanda, ambiente onde foram pintadas as referidas telas, destacava-se como centro europeu da atividade comercial. Nessa época de desenvolvimento comercial e econômico-financeiro, os pintores, os cambistas, os ourives e os banqueiros eram profissões muito respeitadas.

Há, no entanto, outras interpretações possíveis. Marjorie Grice-Hutchinson, historiadora do pensamento econômico, considera a pintura de Metsys como uma ilustração da intenção dos escolásticos em tornar compatível a atividade comercial com a doutrina da Igreja católica, que condenava a usura (empréstimo de dinheiro a juros). De acordo com a sua interpretação, a pintura de Metsys representa o cambista como um trabalhador que discute com a sua mulher a bondade de um determinado negócio comercial, ajudados pelo livro religioso que a mulher folheia. Vinte e cinco anos depois, na pintura de Reymerswaele, o livro religioso é substituído por um livro de registos contábeis, simbolizando a aceitação desta prática financista. Os quadros registram

também a formação de uma classe de comerciantes que se dispunham à guardar moedas em confiança daqueles que navegavam em busca de riquezas e emprestava àqueles que precisavam de dinheiro para pagar suas contas; a formação das casa de penhores, entre outras atividades fiduciárias, toma força nessa época, e as artes plásticas registraram essa formação econômica.

No final das Cruzadas, a Europa enriqueceu à custa do ouro e da prata trazidos do Oriente Médio e, mais tarde, da América, impulsionando o comércio e, por extensão, as finanças. É com o apoio da igreja que empréstimos e juros ganham força, espalhando-se por toda a Europa, e pelos países conquistados da América e África, principalmente.

Margaret Atwood, em seu livro *Payback - o lado sombrio da riqueza* (2009), afirma que não apenas a pintura representou a dívida, mas que esta foi também tema da literatura inglesa do século XIX. Mais do que o amor, a dívida parece ter sido o destaque de boa parte dos escritores.

Quando eu era jovem e ingênua, achava que o romance do século XIX era orientado pelo amor; mas hoje, nos meus anos maduros, percebo que também é orientado pelo dinheiro, que ele desempenha de fato um papel mais central do que o amor. (ATWOOD, 2009, p. 88).

O personagem Heathcliff, de *O morro dos ventos uivantes*, ama Cathy e odeia o rival, Linton, e a arma com a qual consegue demonstrar tanto seu amor como seu ódio é o dinheiro, e o parafuso que arrocha é a dívida: Heathcliff se torna proprietário da mansão dos Ventos Uivantes ao deixar seu verdadeiro dono em dívida para com ele. E assim, é de romance em romance, segundo Atwood, que conclui: “A maior vingança do século XIX não está em ver o sangue rubro do inimigo escorrendo pelo chão, e sim a tinta vermelha prevalecendo nos balanços financeiros.” (ATWOOD, 2009, p. 88).

Outro escritor entre os primeiros a detectar os males da sociedade moderna foi Charles Dickens, a partir da publicação, em 1843, do livro *Um conto de Natal*, cujo título original era *A Christmans Carol*. No centro da poderosa Inglaterra vitoriana, o personagem Scrooge, da novela de Dickens, através da sua ganância pelo lucro, é o símbolo maior de a toda crueldade do capitalismo daquela época. Este personagem de Dickens ganhou, em 1947,

descendência na figura do Tio Patinhas – criação do cartunista norte-americano Carl Barks – cujo nome originalmente era *uncle scrooge*.

O Morro dos Ventos Uivantes, escrito por Emily Brontë, em 1843, e *Um Conto de Natal*, de Charles Dickens, publicado no mesmo ano, retratam o drama de estar sujeito aos credores e suas implacáveis cobranças – a dívida destrói, gera vingança, pobreza e riqueza.

Estes exemplos sugerem que as discussões sobre a dívida apresentam um vínculo estreito com o comportamento da sociedade e das pessoas.

O antropólogo americano David Graeber, da universidade britânica Goldsmiths, publicou, em 2016, o livro *Dívida: os primeiros 5000 anos*, cujo objetivo era construir uma história do endividamento humano. Destaca-se, entre as muitas revelações presentes na obra de Graeber, as pesquisas que mostram que a maioria das guerras foi motivada por cobrança de dívidas, ainda que os principais argumentos fossem motivos religiosos ou territoriais. Segundo o autor, "as revoltas da antiguidade tinham todas mais ou menos o mesmo programa: cancelamento de dívidas e redistribuição de terras" (GRAEBER, 2016, p. 16).

Graeber lembra que a história da dívida é portadora de uma profunda confusão moral, pois o devedor que paga a dívida cumpre com uma obrigação moral, por outro lado, aquele que empresta dinheiro habitualmente, o credor, torna-se a encarnação do mal.

A princípio, estar em dívida era simplesmente ser culpado, e os credores adoravam punir os que eram incapazes de pagar, infligindo ao corpo do devedor toda sorte de humilhações e torturas como, por exemplo, cortá-lo tanto quanto parecesse proporcional ao tamanho da dívida (GRAEBER, 2016, p. 102).

A peça teatral *O mercador de Veneza*, escrita por William Shakespeare e ambientada na Veneza do século XVI, é outro exemplo que se encontra na literatura e evidencia o conflito que há na relação entre credor e devedor. Na peça, o jovem nobre Bassânio pede dinheiro emprestado ao amigo Antonio. Antonio é rico, mas todo seu dinheiro está comprometido em empreendimentos no exterior. O objetivo de Bassânio é viajar a Belmont e pedir a mão de Porcia, herdeira do rico Belmont. No entanto, Antonio não pode emprestar o dinheiro, restando a Bassânio procurar o agiota judeu Shylock, que vinha esperando

uma oportunidade para se vingar de Antonio. Ele pede dinheiro ao negociador pessoalmente, prometendo-lhe uma libra de sua própria carne, caso não fosse feito o pagamento em três meses. Todavia, a notícia de que seus navios naufragaram deixa Antonio em uma situação complicada, sendo levado à Corte de Veneza, que julgará o caso. E assim se desenrola o drama, até atingir o ambiente jurídico, onde se definirá se o contrato será executado e de que maneira a dívida deverá ser cobrada e paga.

O que se explora nessa obra é a influência, no indivíduo e na sociedade, da culpa pela dívida contraída e não paga, e vai além, ao acionar o dispositivo jurídico para submeter o comportamento humano às regras sociais e penalidades, a fim de fazer valer a estabilidade das instituições – leis que controlam os contratos financeiros entre credores *versus* os compromissos dos devedores.

O comportamento do homem diante de suas dívidas e a submissão aos seus credores se manifesta sobre o sentimento de culpa e dever, em que débitos contraídos têm necessariamente de ser pagos, pois representam um compromisso moral que se encontra enraizado no próprio comportamento humano, apesar de materialmente representar valores financeiros que serão matematicamente calculados e cobrados até os centavos. Uma das principais funções dos empréstimos é que os emprestadores, bancos, por exemplo, apliquem o dinheiro dos seus clientes em atividades econômicas que, espera-se, darão lucro; isso, moralmente, configura-se como uma obrigação (bancos têm que enriquecer a si mesmos e seus clientes).

Encontra-se, na história da dívida, um forte vínculo com a religião. A pesquisadora russa Natalya Davidko, do Instituto Touro de Moscou, publicou em 2011 um artigo sobre o conceito de dívida no consenso coletivo - *The Concept of debt in collective consciousness (a socio-historical analysis of institutional discourse)*, que, entre outros aspectos, explora a relação da dívida com a religião, recorrendo aos textos bíblicos para apresentar como o conceito de dívida tem implicações morais diversas. Segundo a autora, "Embora a dívida monetária não seja um pecado, é algo a ser evitado, porque, quando tomamos dinheiro emprestado, alguém controla nossa vida" (DAVIDKO, 2011, p. 81, tradução nossa). Na Bíblia, lê-se que "o rico domina sobre os pobres e

quem toma emprestado é servo de quem empresta". (BÍBLIA SAGRADA, Provérbios 22:7 apud DAVIDKO, 2011, p. 81).

Para Davidko, o ensino religioso tenta formar uma atitude negativa em relação à dívida e a qualquer ação que dê origem a dívidas. Ao mesmo tempo, é bastante indulgente com os devedores e rigorosa com os credores, uma vez que a estes é preciso ensinar generosidade, modéstia e misericórdia. Como propõem outros autores, como Giorgio Agamben, há uma estreita relação entre religião e poder, mais especificamente em torno da teologia cristã, que de certa forma, tornou-se um dispositivo gerenciador de modos de vida.

Outro ponto, bastante explorado pela pesquisadora, refere-se à diversidade de provérbios existentes no seu país de origem, Rússia, e em outros mais, que ela aponta como exemplo complementar para a discussão e pesquisa do arquétipo da palavra Dívida:

[...] pensamos que os provérbios podem lançar luz sobre a estrutura semântica do arquétipo. Para este fim, analisamos provérbios de diferentes idiomas. E, a importância do conceito de dívida é enfatizada pelo fato de que apenas na língua russa existem cerca de 200 provérbios relacionados à dívida. (DAVIDKO, 2011, p. 82).

Alguns dos provérbios apontados em seu artigo expressam as tensões comportamentais entre a sociedade, o indivíduo e suas atitudes em face dos credores/devedores, dívida e culpa, pobreza e riqueza, e até os limites entre a vida e a morte. Existem inúmeros deles, normalmente bastante provocativos. Esses provérbios são formados no plano popular das sociedades, e atravessam as gerações, a exemplo de: “a dívida transforma as pessoas em inimigos: uma pequena dívida torna um devedor em um grande inimigo (árabe, irlandês, português).” (DAVIDKO, 2011, p. 82-83, tradução nossa).

A discussão sobre a dívida também aparece com frequência para ajudar a compreender o desenvolvimento de vínculos sociais. Nesse sentido, Graeber (2016) explica como a ascensão do Estado centralizado, na Antiguidade, dependeu do endividamento da população. No Egito, os impostos cobrados pelo imperador constituíam dívidas fundadoras, que obrigavam as pessoas a um trabalho antecipado para fazer frente às exigências imperiais. Na

Mesopotâmia, ao contrário, o poder era descentralizado e a unificação tomou corpo com os empréstimos a juros entre grandes grupos sociais.

No século XIX, o filósofo Friedrich Nietzsche discutiu a dívida como origem de vínculos sociais, apresentando, em *Genealogia da Moral*, uma perspectiva radical a propósito da genealogia da dívida. Para Nietzsche, toda moralidade tem origem na cobrança de dívidas sob a ameaça de violência, sendo a relação de obrigação do devedor o vínculo social fundamental. Este é um dos aspectos que Maurizio Lazzarato toma de Nietzsche para desenvolver o livro *O Governo do Homem Endividado* (2017). Segundo Lazzarato, a relação por trás do endividamento supera o simples fato de ser este um dispositivo econômico para tornar-se uma relação política, cujos poderes expressam uma "técnica de governo e de controle das subjetividades" que torna o tempo mais previsível e organiza comportamentos (LAZZARATO, 2017, p. 66). Nas palavras do autor, "A dívida constitui uma nova técnica de poder. O poder de controle e de coerção sobre o devedor não vem do exterior, como nas sociedades disciplinares, mas do devedor ele mesmo". (LAZZARATO, 2017, p. 66). Ou seja, Lazzarato está operando com Foucault, na distinção entre soberania, sociedade disciplinar e sociedade de controle. Segundo essa observação dele, haveria um sentido de dívida como técnica de poder, que se diferencia conforme o tipo de sociedade.

Considerando o breve panorama apresentado, surgem as seguintes indagações: de que forma a concepção de dívida mudou ao longo da sua história? É possível haver uma dívida sem que se estabeleça uma relação de troca entre aquele que se compromete a pagar por algo que outro lhe tenha proporcionado, seja coisa, bem ou qualquer outro tipo de benefício?

Partindo do entendimento de que a relação de troca pode acontecer ilimitadamente e das mais diferentes formas, a relação credor-devedor requer os elementos naturais da dívida, isto é, os próprios atores da dívida e seus coadjuvantes, sendo o tempo um deles, pois o tempo é necessário para que exista uma cobrança. Toda dívida tem que ser cobrada, mesmo que seja uma dívida infinita, nesse caso, o seu prazo está estabelecido. Outro elemento é o espaço. Sempre haverá a necessidade do reconhecimento de onde acontece a relação de dívida. Inclui-se aí, o campo espiritual, céu-paraíso-inferno-natureza, ou seja, fisicalidades corpóreas ou incorpóreas, materiais ou imateriais, pois

sempre existe um ambiente que caracteriza o acerto da dívida, assim como um sujeito da dívida.

Portanto, no que se refere à natureza da dívida, aparentemente não houve mudança. Ela ganhou formas diferentes ao se tornar um alimento capitalista, porém sua lógica foi preservada.

Até esta etapa da pesquisa, se reconhece que existe uma longevidade da dívida, e que ela acontece pela capacidade de inserção nas sociedades, via capital financeiro, interferindo em suas políticas, religiões e transformações culturais. Uma vez que, da dívida, se apropriam os donos dos capitais, os quais, por sua vez, formulam ações criativas para a sua permanência sustentando o próprio capital.

1.2 AS FACES DO CAPITAL

Em seu livro *O que é Capital?* (2004), Ladislau Dowbor assim comenta a pergunta já lançada no título do pequeno volume:

Frente aos excelentes, mas volumosos estudos de Karl Marx, ou às elucubrações econométricas norte-americanas, muita gente que fala diariamente em capital hesita em empreender o seu estudo, e se contenta com a vaga noção de que se trata de assuntos de dinheiro. (DOWBOR, 2004, p. 2).

Mas, justamente um dos temas mais relevantes para a discussão da dívida é o das formas que o capital assume. Trata-se de um tema desafiador, ensejando discussões complexas, principalmente entre os economistas, uma vez que o capital está vinculado ao dinheiro empregado em fatores de produção que geram excedentes produtivos para a formação de poupanças e novos ciclos produtivos. Neste caso, o lucro obtido com a atividade produtiva remunera o capital do capitalista. Todavia, essa discussão não se restringe aos economistas; sociólogos, antropólogos e filósofos também pesquisam e buscam significados cada vez mais aprofundados sobre o capital e suas implicações econômicas e sociais.

Quando Atwood (apud GRAEBER, p. 477) afirma que “a dívida é a nova obesidade”, ele considera a dívida como um dispositivo desenvolvido pela sociedade capitalista que alimenta e engorda o capital, tornando-o próspero e

sedutor. Desejado e odiado, capital e dívida estão presentes nas vidas de todos, e interferem no comportamento tanto da sociedade quanto do indivíduo. Mas o que significa capital nesse contexto?

Verifica-se nesta pesquisa que o capital assume formas e movimentos que ultrapassam territórios, e se utiliza das políticas públicas e sociais para penetrar nas mais profundas camadas das sociedades globais, até atingir o cidadão.

Naill Ferguson (apud GRAEBER, 2009, p. 490) explica que “os bancos direcionam os capitais dos ricos ociosos para endividar os trabalhadores pobres”. Segundo ele, não há fronteiras geográficas que impeçam sua entrada; eventualmente, pode haver uma ordenação burocrática, mas nunca imposta como impeditiva. Por não ter pátria, o capital desconhece bandeiras e fronteiras, é nele que reside o homem rico, agente de um sistema de poder e exclusão (GRAEBER, 2009).

Visando fortalecer o capital como dispositivo de poder, surgiu, em 2010, o *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, na sigla em inglês). Este conselho foi apresentado ao ambiente das finanças, dos negócios, dos estudiosos e pesquisadores do capital como o articulador de um novo modo de reconhecer as diversas formas do capital no sistema capitalista contemporâneo. Agora, o capital é visto em partes desiguais e interagentes, e passa a ter uma interpretação de acordo com a sua utilidade; quem a determina é o dono da riqueza. Esta iniciativa de qualificar o capital é de uma coalizão global de reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais dos setores contábil, econômico, de comunicação, entre diversos outros setores, que perceberam uma oportunidade de tornar visíveis as várias faces do capital, assumindo formas de utilidade de acordo com a sua natureza. Criado em Londres e patrocinado pelo príncipe Charles, este conselho é composto pelos representantes das principais economias do mundo, as quais se apropriaram da decisão sobre onde o capital deve se situar, para então adequá-lo a um pensamento integrado, composto e decomposto em seis faces de si mesmo: Capital Financeiro, Capital Intelectual, Capital Natural, Capital Humano, Capital Social e de Relacionamento, e Capital Manufaturado.

Cada um desses capitais representa seu papel no neoliberalismo global, seguindo o roteiro dos seus proponentes, entendidos aqui como os banqueiros, empresários, latifundiários e investidores. Suas designações não alteram a finalidade financeira do aproveitamento do capital, ou seja, o fluxo de rendimentos. Elas simplesmente qualificam o capital de acordo com a sua utilidade para a produção de rendimentos. Por exemplo, o Capital Natural, supostamente pertencente à Terra. Porém, ao ser considerado como fator econômico e de produção num sistema capitalista, pertence jurídica e economicamente ao investidor, detentor do capital natural, e a ele pertencem os benefícios dos lucros e rendas resultantes da sua exploração. Isto é, terras *in natura*, modificadas para condições cultiváveis e de alta produtividade agrícola, onde há a demarcação de território e exploração do solo, da água represada e comercializada, das árvores que se transformam em objetos mercantis, dos minérios e petróleo extraídos do solo e subsolo, entre tantos outros “capitais naturais”. A Terra, expropriada de sua natureza, é remodelada de acordo com os princípios neoliberais de exploração e concentração de riqueza e de pobreza.

Diferente do capital natural, o capital humano, o intelectual e o social dependem da atuação exclusiva do trabalhador, assalariado ou empresário de si mesmo. Os detentores dos capitais humanos são os que se apropriam de parcela significativa dos ganhos gerados pelos trabalhadores.

O capital humano como fator econômico tem a capacidade de reduzir o homem a um dispositivo operacional para a produção de excedentes de riqueza, que serão destinados aos proprietários desse capital. No que se refere ao capital intelectual, este é essencialmente legalista, pois é sempre fruto de uma relação contratual. Trata-se de uma propriedade do investidor, que recebe renda ou lucro através da utilização da coisa intangível, resultado da aplicação do conhecimento no processo de produção de bens. Já o capital social ou de relacionamento existe a partir do compromisso estabelecido na relação entre os negócios e a sociedade, quando se reconhece a interferência econômica e social no meio em que ela se dá. Daí surge a troca de conhecimentos e as políticas de relacionamento para proporcionar uma permanência do negócio naquele ambiente social. Ser aceito é vital para a prosperidade do capitalista e para o seu enriquecimento.

Além destes capitais citados, existem ainda os capitais manufaturado e financeiro, os quais dependem exclusivamente do capitalista. Geralmente, estão vinculados ao tamanho do negócio, e possuem elevada interação com os outros capitais. A decisão de se investir capital financeiro e ou capital manufaturado é totalmente dependente da capacidade de produzir riqueza para o investidor, pois é só isso que lhe interessa.

Aqui compartilha-se o entendimento de Foucault, em *Microfísica do Poder*, quando define riqueza como aquilo de onde se extrai lucro.

[...] há também, sem dúvida, uma modificação na relação que as pessoas mantêm com a riqueza. A burguesia não tem mais em relação à riqueza esta ligação de propriedade que possuía no século XIX. A riqueza não é mais aquilo que se possui, mas aquilo de que se extrai lucro. A aceleração no fluxo da riqueza, suas capacidades cada vez maiores de circulação, o abandono do entesouramento, a prática do endividamento, a diminuição da parte de bens fundiários na fortuna, fazem com que o roubo não apareça aos olhos das pessoas como algo mais escandaloso que a escroqueria ou que a fraude fiscal. (FOUCAULT, 2004, p. 135).

A pluralidade do entendimento em relação aos diversos capitais e às relações mantidas com a riqueza apontam para o tema que também tem participado da história da dívida, e que se refere à moral e a religião. Trata-se, como será visto a seguir, de juízos de valor e relações de poder que complexificam a relação entre credores e devedores.

1.3 MORALIDADE DA DÍVIDA

A dívida sempre ocupou um lugar no centro das relações de troca e, mais fundamentalmente, das relações sociais; não é necessário que sejam relações econômicas ou políticas, basta que sejam entre duas pessoas. A progressiva passagem histórica da dívida moral – o dever, a culpa e o pecado – para a dívida paga em dinheiro foi responsável por uma transformação de fundo na estrutura da dívida, que se torna quantificada, impessoal e transferível.

Com a disseminação do uso do dinheiro, a possibilidade de transferir uma dívida para outros credores foi fundamental para o desenvolvimento de uma forma econômica de mercado, e por revelar toda a dimensão de relação

assimétrica do poder da dívida. No entanto, a passagem da dívida social para a dívida paga em dinheiro não retirou o peso moral do conceito. Desligada de todos os vínculos remanescentes de uma relação social originária, a dívida continua a ser entendida como dever moral, senão mesmo como culpa ou pecado: a dívida é um dever a honrar. O que distingue a lógica da honra é o fato de estar ligada a uma fonte de autoridade moral, ao contrário da lógica de mercado, associada à acumulação pelo lucro. No mercado, os indivíduos se relacionam uns com os outros por meio de coisas. No seu funcionamento interno, ele não leva em consideração as pessoas, apenas as coisas, não existindo, por isso, deveres morais entre elas, tal qual existiam nas relações sociais nas comunidades pré-capitalistas.

A orientação pelo lucro não reconhece intrinsecamente qualquer valor a nenhum princípio moral ou social. Nesse sentido, o sistema de mercado – autorregulado – tem regras simples e precisas, e carrega a lógica da moral como argumento nas práticas discursivas. A dívida se incorpora às obrigações morais. Não sendo as obrigações morais facilmente acomodadas na economia de mercado, baseada em trocas quantificadas e impessoais, a moral transporta consigo a ideia de sociabilidade humana e inclui a ideia de vínculo, sobre a qual se fundam a integração social e as obrigações mútuas. É, se unindo à moral que o mercado pode restabelecer vínculos sociais, os quais preservam a sociedade no seu conjunto. E inclusive autorizam o credor a reclamar para si o dever moral de ser reparado.

Mediante essa mesma ligação à moral, o mercado pode afirmar-se como uma instituição em que são realizadas trocas justas, como se fossem regidas pelo princípio da reciprocidade entre sujeitos. Desse modo, a dívida de mercado, na qual se inclui a dívida pública, pode revestir-se de um estatuto moral.

O poder credor, que no caso da dívida pública já dispõe de mecanismos legais e políticos, pode ainda beneficiar-se de mecanismos morais, repetidamente enunciados no cotidiano. Isso significa falar segundo um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que expõem as dinâmicas de poder e de saber que se dão dentro de um discurso e se constituem em práticas sociais que se utilizam dessas dinâmicas. Como nos diz Foucault (2008, p. 138),

Fazer uma história dos objetos discursivos, das suas condições de aparecimento, relacionando-os com esse conjunto de regras, permite compreendê-los precisamente como objetos de um discurso com outras dinâmicas de poder e de saber.

Aqueles que habitualmente não têm o direito à palavra, como o devedor, podem reclamar o direito de dizer o injusto, o direito de se apropriar da palavra que só o homem possui. Esses são os momentos em que sobrevém a política na sua expressão mais radical de perturbação do consenso, são momentos invulgares, da ordem da raridade¹.

A ligação da dívida à moral não é nova, pelo contrário, historicamente presente ela sempre favoreceu o devedor. Desde há muitos séculos que a tábula rasa mesopotâmica, os jubileus bíblicos e as leis medievais contra a usura no islã e entre os cristãos evitavam que os devedores caíssem na servidão da dívida. A novidade é o ambiente de mercado e o fato, daí decorrente, de hoje se criar poderosas instituições, como o Fundo Monetário Internacional ou o Banco Mundial, destinadas a proteger não os devedores, mas os credores, e que decretam, contrariando toda a lógica econômica de mercado em que estão inseridas, que nenhum país endividado pode declarar a suspensão do pagamento da dívida. Não se discute, portanto, qualquer perdão da dívida, porque ela deve ser paga (GRAEBER, 2016).

Davidko (2011) dizia que é habitual considerarmos que não pagar uma dívida, ou melhor, não honrar o seu pagamento, é uma forma de agir moralmente incorreta. Nota-se, aqui, que o discurso sobre a dívida funciona como um dispositivo de julgamento moral, e muitas vezes religioso, quando a dívida se aproxima do pecado. Daí a obrigação e o dever de pagar, sob pena de ofensa, culpa ou pecado do devedor. Consciente ou inconscientemente, esta ideia forma a concepção de dívida e faz parte das coisas ditas e ouvidas sobre ela.

Ao se debruçar sobre a contextualização da dívida, encontram-se elementos morais e religiosos provenientes da Antiguidade. Alguns desses

¹ Esta discussão aparece em Jacques Rancière, em *O desentendimento* [São Paulo: Ed. 34, 1996]. Deixo como uma referência de leitura que valeria ser feita para maior compreensão dessas ideias. O filósofo francês apregoa que a base da política não é o acordo e sim o conflito, o próprio desentendimento.

elementos fortalecem o capitalismo e, por vezes, o protegem. Vale, então, destacar a importância da religião na formação de capitais, no sentido de esclarecer como a dívida se torna pecado.

Oliveira (2010), ao discutir a relação credor-devedor, argumentará que o conceito de culpa está relacionado, em sua origem, ao conceito de dívida. Assim é que, segundo Oliveira,

[...] antigamente, quando se rezava o Pai-Nosso, a Igreja Católica dizia: [...] perdoai nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores; o que passou, mais tarde, a ser rezado assim: [...] perdoai nossas ofensas assim como perdoamos a quem nos tem ofendido. Dentro da história dos homens, o castigo, como reparação, desenvolveu-se junto a qualquer suposição a respeito da liberdade ou da não-liberdade da vontade. (OLIVEIRA, 2010, s/p).

Para Atwood (2009), o sentimento de dever alguma coisa e ter obrigações é muito antigo, e ressalta que esse sentimento é intensamente utilizado como argumento de submissão nas religiões, pois estão repletas de referências a uma dívida com o cosmo, com a terra, com a natureza.

A dívida moral pode unir-se à dívida com o cosmo para recair sobre o artista que, por ter recebido o dom da criação, carrega consigo a inspiração e a obrigação de conceber a obra; por sua vez, a criação eterniza a dívida do criador – entretanto, a criatura pode se revoltar contra o seu criador, numa inversão de expectativas muito comum na vida do homem, e que tem sido reproduzida na literatura, como, por exemplo, em um dos mais fascinantes mitos judaicos, o Golem. Trata-se de um boneco feito de barro, à imagem do homem, tendo como propósito a proteção da comunidade e a realização de trabalhos, que caberia ao seu criador o dever de realizar. Citado na Bíblia hebraica e no Talmud, o primeiro relato sobre o Golem que se tornou famoso foi escrito no início do século XIX, pelo rabino Rabbi Löw, na cidade de Praga, no século XVI, e ensina sobre o orgulho do homem que deixa os seus deveres para os “Golems” e são punidos por isso².

No mito, o Golem, ganha vida e realiza trabalhos braçais enquanto seu dono descansa e se vangloria da sua criação; até que um dia, o boneco de

² Sobre o Golem, ver: <<https://minilua.com/a-lenda-do-misterioso-golem-de-praga/>>. O termo Golem, proveniente do hebraico, significa *massa informe*. No ídiche e no hebraico moderno significa tonto, estúpido.

barro, inesperadamente, começa a destruir a casa de seu criador quase o esmagando, feito que só não conseguiu realizar porque foi transformada em estatua e guardada no sótão da sinagoga. Nunca mais ninguém a ressuscitou, por medo de ser morto pelo monstro, e todos passaram a cumprir com as suas próprias obrigações no lar. A leitura desse mito nos revela a dedicação às coisas do lar e, por extensão, da comunidade, como um compromisso e esforço individual para o bem da família e da sociedade. Ao assumir esse compromisso, assume-se uma dívida moral para com a família e para com os princípios de convivência em comunidade. Se rompida a assunção dessa dívida, o faltante sofrerá a ira e a revolta, tanto da própria família quanto da sociedade em que está inserido.

Assim como simbolizado no mito do Golem, a moralidade da dívida é vista como uma estratégia de submissão. Nela residem os valores sociais e familiares que funcionam como conectores de um juízo que obriga o devedor a cumprir seu trato com o credor, estando os devedores sujeitos às punições garantidas pelas leis do homem e de Deus.

Segundo Atwood (2009), contrair dívida até, aproximadamente, a primeira metade dos anos 1900, era um assunto quase tabu na intimidade do lar, onde a obtenção de empréstimos era vista como uma oportunidade de risco e, se aceita, deveria ser com cautela.

Entretanto, como resultado da evolução dos negócios e da sofisticação financeira conduzida pelos bancos, surge o cartão de crédito, cuja história comporta variações ligeiras quanto ao seu surgimento. Porém, há um consenso entre os estudiosos desse assunto, segundo publicação da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), a versão oficial do surgimento do cartão Diners Club, o primeiro cartão de crédito do mundo, narra a situação que lhe deu origem, que seria a seguinte:

[...] a história começa, em 8 de fevereiro de 1949, quando o advogado Frank Macnamara estava em jantar de negócios, no restaurante "*Major's Cabin Grill*" na cidade de Nova Iorque. Ao pedir a conta, percebeu que havia deixado sua carteira no hotel. Apesar de sua esposa estar com dinheiro suficiente para quitar a despesa, o receio de passar pelo constrangimento de pedir aos seus convidados que pagassem a conta, levaram Macnamara a pensar em outra solução para se evitar este tipo de embaraço. (COSTA; COSTA; OLIVEIRA, 2010, p. 47).

Apesar da versão oficial do *Diners* sobre as circunstâncias de criação do cartão de crédito, há uma outra, contada oralmente:

[...] Macnamara teria negociado com a gerência do restaurante e assinado atrás de seu “cartão de visita” (apresentação) o reconhecimento da dívida, cuja nota foi enviada pelo correio e paga através de transferência bancária. Esta narrativa, apesar de não ser a oficial, é interessante e criativa, pois relaciona, desde o seu início, o cartão de crédito com o nome do portador, sua assinatura e a transferência bancária. (COSTA; COSTA; OLIVEIRA, 2010, p. 47).

Na referida pesquisa, Macnamara e seus amigos, Matty Simmons e Ralph Schneider, idealizaram montar um esquema em que as pessoas pudessem pagar suas contas de restaurante e similares sem o uso de papel moeda ou cheque. Em 1950, por iniciativa do grupo, surgiu o Diners Club (Clube dos Comensais), que se configurava mais como um clube de associados da elite novaiorquina do que como empreendedorismo comercial. Na época, o cartão era de papel, a exemplo daquele que Mcnamara teria usado no restaurante, e abrigava 200 associados, sendo aceito por um seleto grupo de 27 restaurantes. Segundo a Abecs, o Diners Club, ainda hoje, baseia muito de seu marketing na imagem de exclusividade de seus associados.

A influência do cartão de crédito foi significativa nas economias globais. Isto porque a sua utilização proporcionou uma redução na percepção de risco e um afrouxamento na cautela em relação aos gastos. Como consequência, o endividamento cresceu exponencialmente. Gastar mais do que se ganha passou a ser possível com o cartão de crédito, que deixou de ser visto como uma perda de dinheiro e assumiu um *status* de facilitador ao viabilizar a aquisição de objetos de desejo.

Somente quando não há o pagamento de outras contas como impostos e hipotecas é que a conta do cartão assume o seu real papel de endividamento, trazendo com isso todas as formas de culpa, penalidades e crise patrimonial característicos de quem não consegue honrar suas dívidas.

Em 2009, a pesquisa *Youth Debt, Mastery, and Self-esteem*, apresentada em artigo publicado, em 2011, na revista *Social Science Research*, explora a psicologia da dívida entre jovens americanos. As sociólogas Rachel Dwyer,

Randy Hodson e Laura McCloud (2011) demonstram como a dívida passou de perigo a necessidade. Segundo as autoras, "Neste início de século, os jovens adultos crescem numa era de acesso sem precedentes ao crédito, mas crescimento vagaroso de ganhos. O resultado é uma alta dramática do endividamento" (DWYER; MCCLOUD; HODSON, 2011, p. 727, tradução nossa).

Como resultado, o momento em que um jovem norte-americano entre 18 e 24 anos contrai sua primeira dívida, seja consumindo com o cartão de crédito, seja contraindo um empréstimo estudantil, se tornou uma espécie de rito de passagem. "Ambos os tipos de dívida aumentam a autoestima e a sensação de controle dos jovens" (DWYER; MCCLOUD; HODSON, 2011, p. 727, tradução nossa.), diz a socióloga. "Para os jovens, a experiência da dívida é um investimento no futuro." (DWYER; MCCLOUD; HODSON, 2011, p. 727, tradução nossa). Essa sensação é mais forte entre os jovens de origem humilde, que se veem, enfim, capazes de ingressar na sociedade de consumo. Tanto para os ricos quanto para os pobres, a satisfação proporcionada pelas dívidas começa a desbotar a partir dos 24 anos: é o momento em que passam a ter de pagá-las.

O consumo e o crédito agem como forças propulsoras da expansão do capitalismo contemporâneo. Segundo Costa e Godoy (2008, s/p.),

O processo de globalização proporcionara mudanças no mundo do consumo, mediante estratégias que reorganizam as formas de acesso a uma diversidade crescente de produtos, através da extensão do crédito e da materialização de equipamentos urbanos, articulados através de redes constituídas em torno de centros de interesse que unem forças específicas de mercado. Essas metamorfoses socioeconômicas e culturais que vão para além de sua aparência funcional e objetiva, contribuem para a identificação de um novo período que chamaremos de capitalismo contemporâneo. A consagração deste período será abordada a partir de um viés interpretativo que ressalta um aspecto que julgamos pertinente para a compreensão das mudanças nas relações de consumo: a apropriação e controle da subjetividade.

Há, também, certas relações entre credores e devedores que segundo MINSKY (2010):

Os devedores e banqueiros que se envolvem em esquemas especulativos e/ou esquema de Ponzi³ esperam que o pagamento de compromissos sobre as dívidas ocorra por meio de refinanciamento, do aumento das dívidas ou exaustão dos estoques desnecessários ou de bens financeiros. (MINSKY, 2010, pg.288)

O capitalismo contemporâneo, conforme visto acima, expõe a dívida e o capital como um estado vital sempre vinculado, ou seja, quando um rompe, o outro deixa de existir. As rendas e juros determinam a qualidade desse vínculo, e a riqueza, a finalidade. E o capitalismo, o processo de enriquecimento. A tensão entre pobreza e trabalhador, que desequilibra a relação social e fortalece o dono do dinheiro, compõe uma aliança que é discutida na próxima etapa desta pesquisa.

³ O esquema de Ponzi, é frequentemente associado a práticas fraudulentas ou de benefícios, embora a intenção não seja necessariamente trapacear. Empresas que pagam juros e dividendos e tomam dinheiro emprestado para investir e acumulam receitas estão inseridas em vários esquemas financeiros Ponzi. (MINSKY, 2010, pg.288)

2 AS ALIANÇAS ENTRE CAPITAL E DÍVIDA

A única finalidade aceitável das atividades humanas é a produção de uma subjetividade que enriqueça de modo contínuo sua relação com o mundo.

(Félix Guattari, 1992, p. 33)

2.1 A PRECARIEDADE COMO UMA AÇÃO BIOPOLÍTICA DO CAPITAL

Discute-se, nesta etapa, a relação da vida humana com a dívida e a adoção da precariedade como estratégia neoliberal. Pode-se considerar que a precariedade, no capitalismo neoliberal, possa ser interpretada como um meio para a formação de alianças entre a dívida e o capital. Ela explora a frágil condição do trabalhador – pagador de juros e endividado –, submetendo-o a um sacrifício formatado pelas regras de mercado.

Castor Bartolomé Ruiz (2014) discute a dívida como dispositivo biopolítico de governo da vida humana, em que a precariedade opera como técnica de governo e a dívida como instrumento de submissão e sacrifício:

O sacrifício, através da dívida, tornou-se um sacrifício gerador de lucro, mas também, uma técnica de governo da vida humana. As vidas endividadas são governadas pela culpa cujo único meio de remissão é o sacrifício de um trabalho maior, mais extenuante ou mais explorado. Temos aqui sinalizado um dispositivo biopolítico de governo sobre a vida humana. (RUIZ, 2014, s/p).

A inesgotável discussão a propósito da intervenção da dívida sobre a vida humana é intensificada ao se incluir ações que conduzem o endividado à uma vida precária, a qual é ritmada pela necessidade de se destinar boa parte da vida humana a cumprir com os compromissos das dívidas, principalmente a moral e a financeira. Nas palavras de Ruiz (2014, s/p), “sob a perspectiva biopolítica do capital, a precariedade já se tornou intelectualmente e logo deve se concretizar quase em uma forma de existência, um estilo de vida”. De acordo com o autor,

[...] a precariedade tem-se revelado nas últimas décadas como uma prática institucionalizada da política neoliberal onde a perda de segurança nos empregos se apresenta como uma técnica de produção política de insegurança social. (RUIZ, 2014, s/p).

A insegurança social e a instabilidade do trabalho, tanto para os assalariados como para os empresários de si, alimentam a vida precária e submissa, e ainda fortalecem a aliança entre capital e dívida. Lazzarato (2017) desenvolve uma ampla discussão sobre as lutas de classe e a assimetria das classes sociais que compõem essas sociedades num ambiente capitalista neoliberal. Segundo o autor, existe somente uma classe, aquela que se forma para atender ao poder do crédito e do dinheiro, destituindo a classe trabalhadora como classe política.

O número de trabalhadores aumentou consideravelmente desde os anos 1970 por todo o mundo, mas eles não constituem mais uma classe política nem jamais voltarão a constituir. Os trabalhadores possuem de fato uma existência sociológica e econômica e eles formam o capital variável dessa nova acumulação capitalista. (LAZZARATO, 2017, p. 12).

De acordo com o diagnóstico de Lazzarato, a classe que emergiu ao longo desses anos é formada por situações de emprego, de não emprego, de emprego intermitente e de pobreza. Esta nova classe é “dispersa, fragmentada e precarizada, e está longe de adquirir os meios para ser uma classe política, ainda que ela constitua a maior parte da população” (LAZZARATO, 2017, p. 13, 2017).

A luta de classe num ambiente de precariedade deixa, portanto, de ser uma luta política, para se tornar uma luta de sobrevivência, onde tudo é sugado. Cada juro pago é uma porção do tempo de vida do devedor destinado ao credor acumulador. Esse tempo de vida do devedor, destinado aos juros, não se recupera e não aumenta o tempo de vida do credor, somente sua riqueza. A sobrevivência de um não impede a morte do outro, o que existe é a precariedade do devedor para o bem-estar do credor.

O “vampiro” de Marx

A dívida é um dispositivo que captura as rendas produzidas pelos pagamentos de juros, e é a responsável pela redistribuição de riqueza social.

Essa riqueza pode ser entendida como a mais-valia, que assume um vigor que vai além do lucro e, na realidade, é apenas uma parte da renda.

A dívida é a encarnação no capitalismo financeiro do “vampiro” de que Marx fala para evocar o funcionamento do capital. Ele “suga” a mais-valia social e a distribui, rompendo a relação entre trabalho e rendimento, em benefício exclusivo dos rentistas — dos quais fazem parte as empresas. Todos os outros estão condenados ao trabalho forçado, à precariedade, ou ao desemprego. Nós todos pagamos pela realização de cortes nas despesas sociais, pela diminuição dos salários e dos rendimentos e pelos desperdícios causados pelos credores. Não apenas nós pagamos em lugar deles, mas nós também continuamos a enriquecê-los na crise e graças à crise. (LAZZARATO, 2017, p. 69).

Encontramos, nas discussões que cercam o capitalismo neoliberal, a resistência ao fordismo. Tornar-se empresário de si no trabalho é uma promessa de realização, onde a conquista da liberdade é satisfeita através do consumo e da socialização. Promessa não enunciada, mas que surge suavemente nos indivíduos, acompanhada de novas formas de sujeição e de servidão, de precariedade e pobreza, individualização e desigualdade. Revela-se, assim, a verdadeira natureza da promessa: o homem endividado, na recessão, nos sacrifícios, na austeridade e no autoritarismo do estado de crise permanente.

Reside na discussão de Dardot (2016), uma preocupação com o que ele chama de o homem útil: um sujeito eficaz e disposto ao consumo, que é, também, o sujeito produtivo resultante do desenvolvimento industrial. É neste sujeito vigiado que se maximiza o poder. Nele se instauram os esforços capitalistas neoliberais de exploração do trabalho, endividamento e sujeição ao credor. Assim, ele se torna vulnerável às crises financeiras.

As crises financeiras permanentes são armas potentes, elas destroem empregos, salários, rendas e consomem o tempo de vida dos endividados – configurando-se aí uma prática de governamentalidade sobre a vida.

Segundo Lazzarato:

A recusa que vemos exprimir-se nas revoltas que abalam o capitalismo desde 2007 contém uma nova radicalidade, pois ela é simultaneamente uma recusa de trabalhar segundo as regras do “capital humano”, de trabalhar como consumidor, comunicador, usuário, desempregado, bem como recusa da identidade sexual normalizada, quer dizer, uma recusa da panóplia das técnicas de governamentalidade, que são ao mesmo tempo técnicas de valorização e técnicas de sujeição/servidão (LAZZARATO, 2017, p. 233).

O que se evidencia na pesquisa de Lazzarato é que a dívida, assim como o capital, pode ser reconhecida em instâncias diferentes, inclusive naquelas que se referem à subjetividade.

2.2 O PODER DO CRÉDITO SOBRE O ESTADO, A SOCIEDADE E A VIDA

[...] o capitalismo jamais foi liberal, mas sempre foi capitalismo de Estado.

(Deleuze apud Lazzarato, 2017, p. 90)

O Estado endividado possui dispositivos legais e de submissão que possibilitam descarregar o peso dos custos das dívidas sobre a sociedade. Encontramos aqui o que se reconhece como “capitalismo de Estado” – trata-se de uma discussão sobre o capitalismo e a sua relação com o Estado e com os cidadãos, em um ambiente democrático – a exemplo do que vivenciamos no Brasil.

[...] O liberalismo é apenas uma das subjetivações possíveis do capitalismo de Estado. Soberania e governamentalidade funcionam sempre juntas e em concerto. Na crise, os neoliberais não procuram governar o menos possível, mas, pelo contrário, governar tudo, até os mínimos detalhes. Eles não produzem “liberdade”, mas sua limitação contínua. Eles

não articulam liberdade de mercado e Estado de Direito, mas a suspensão da já frágil democracia. (LAZZARATO, 2017, p. 11).

Em seu texto, Lazzarato aborda a crise financeira do Estado como um dispositivo que aciona controles de contenção da democracia e restrição da liberdade, onde o poder de um “Estado máximo” sobre a população aciona dispositivos de uma ação biopolítica na sociedade. Como diz o autor, [...] a gestão liberal da crise não hesita em integrar um “Estado máximo” entre os dispositivos de uma governamentalidade, que exprime sua soberania unicamente sobre a população. (LAZZARATO, 2017, p. 12).

O “Estado Máximo” atinge sua culminância quando o capital financeiro se torna uma estratégia biopolítica. Em nossa pesquisa, o capital financeiro é entendido como uma relação entre credor e devedor que tem como característica dominante ser um dispositivo de comando e de captura para a exploração das sociedades endividadas. Neste caso, o capitalismo representa o fluxo de capitais financeiros entre economias e países, em busca de altos rendimentos, os quais estão ligados ao desejo de enriquecimento dos investidores-credores e, através desse, determinam os destinos de todos os países, principalmente dos países emergentes – em virtude das suas fragilidades econômicas e financeiras.

Nas décadas de 1980 e 90, pôde-se observar uma ruptura de oferta por capitais abundantes em países emergentes, oferta cuja origem era exatamente os ricos investidores-credores. Os aliados liderados pelos EUA vislumbraram, desde o pós-guerra, uma imensa oportunidade de enriquecer endividando economias fragilizadas, especialmente a dos países que necessitavam, e ainda necessitam, de investimentos permanentes para o seu desenvolvimento. E assim o fizeram intensamente durante a Guerra Fria e até o final dos anos 1970. Porém, no início dos anos 1980, as economias e as finanças dos países emergentes apresentavam-se contaminadas por *deficit* fiscais (receitas do Estado menores que as suas despesas) e crescimento inflacionário em níveis que poderiam comprometer os ganhos e rendas dos ricos investidores – credores dos países emergentes. Como consequência do temor de uma possível falta de pagamento (crise de crédito), houve uma redução do fluxo de capitais financeiros internacionais para os países emergentes – o que se deu

com amplitude global. As crises financeiras, conhecidas como crises de crédito para financiar dívidas externas, foram marcadas pelas moratórias de dívidas do México (1982) e Brasil (1987), e inclusive por países do outro lado do mundo: tigres asiáticos (Hong Kong, Taiwan, Coreia do Sul e Cingapura), liderados pelo Japão. O redirecionamento dos investimentos para os países desenvolvidos provocou uma fragilização financeira dos emergentes e uma imediata reação dos Estados atingidos pela crise.

As primeiras reações podem ser observadas através de medidas restritivas promulgadas pelo Estado endividado, que também é um Estado legislador. Assim, o Estado passou a criar leis, decretos e planos econômicos que recaíram sobre os trabalhadores – uma apropriação maior das rendas populares, direcionadas para os Estados falidos. Seus efeitos ainda podem ser percebidos nos dias de hoje. Elevadas dívidas externas e ampliação das dívidas internas, principalmente nos países emergentes, que estão permanentemente sujeitos a volatilidade dos fluxos de capital internacional. No capitalismo contemporâneo, a relação credor-devedor, sem deixar de operar como “neocolonialismo” (Lazzarato), funciona como num sistema colonial de exploração da produção e das populações dos países do ocidente. Essa exploração, que acontece principalmente no trabalho humano produtivo, é a garantia de que necessitam os investidores dos países do Norte, que exigem elevados retornos sobre os investimentos.

Como instrumento de exploração para fortalecer o fluxo de capitais, utiliza-se o Estado Máximo, o maior articulador da dívida pública, a qual se revela um temível dispositivo de poder nas mãos do capital financeiro. Mecanismos de engenharia financeira, como, por exemplo, a securitização⁴ da dívida pública, representam instrumentos financeiros capazes de provocar uma imensa transferência de riqueza dos assalariados e da população em direção aos investidores financeiros (LAZZARATO, 2017, p. 213).

A formação e a acumulação de dívidas de caráter público se constituem como uma prática de entesouramento de capitais financeiros que têm

⁴ A securitização é utilizada pelo sistema financeiro para obtenção de fundos e divisão de riscos. É uma forma de transformar ativos não líquidos em títulos mobiliários líquidos, transferindo os riscos associados a eles para os investidores que os compram. A este respeito ver o livro *Dívida Pública: A Experiência brasileira*, especialmente a Parte 1, capítulo 2, História da dívida pública no Brasil: de 1964 até os dias atuais, escrito por Guilherme Binato Villela Pedras.

enriquecido credores à custa de impostos e supressão de investimentos em infraestrutura e elementos básicos ao bem-estar de uma sociedade.

As discussões sobre uma dívida pública ilegítima iniciaram-se no início dos anos 20 do século passado e se fortaleceram nos anos 2000. O significado e as primeiras explorações sobre o tema serão abordados a seguir.

2.3 O QUE SIGNIFICA DÍVIDA ILEGÍTIMA

[...] o primeiro dever ou função dum Estado consiste em zelar pelo bem-estar e pelos interesses gerais da população, se necessário em prejuízo de interesses particulares ou alheios. Isto permite-nos definir o conceito de dívida ilegítima de forma simples e sem margem para dúvidas ou subjetividades: Uma dívida pública é ilegítima quando serve para beneficiar uma minoria privilegiada.

(Rui Vieira Pereira, 2016)

Um entendimento inicial sobre as diferenças existentes entre uma coisa legítima e ilegítima pode ser exemplificado através de situações simples: se um policial entra em nossa casa sem a nossa permissão e sem uma ordem judicial configura uma ação ilegítima e temos o direito de resistir, pois a autorização que permite a entrada da polícia em nosso espaço privado cabe a um órgão judicial, não à polícia – o agente apenas pode executar uma decisão tomada por quem tem legitimidade para decidir sobre essa matéria. Nesse sentido, “o direito de resistir contra atos ilegítimos é fundamental e aplica-se em todos os casos, incluindo a cobrança de uma dívida ilegítima”. (PEREIRA, 2016, s/p).

Qualquer funcionário do poder judiciário tem poder limitado pela legislação à qual todos nós estamos sujeitos. E qualquer ato ilegítimo admite, àqueles que o sofrem, o direito de resistência ou de desobediência civil. Isso

diferencia um Estado de direito de um regime ditatorial e/ou de um grupo de interesses oligárquicos, dominante.

No ambiente das finanças, uma negociação que gere um aumento do endividamento público e que, como consequência, afete a população de um país, de acordo com Pereira (2016), pode causar danos sociais, econômicos e políticos – foi o que aconteceu com Portugal, cujos financiamentos concedidos acarretaram tais danos e fizeram vir à tona uma discussão pública questionando se esse endividamento possui amparo constitucional. Os negociadores desse acordo são legítimos? Têm competência para fazer um acordo dessa amplitude em nome da população? Se os negociadores forem ilegítimos e isso não for questionado, podem pôr em risco a liberdade de resistência ao que é ilegítimo, abrindo um grave precedente: as pessoas com poder de decisão e execução podem fazer o que quiserem, e, eventualmente, podem abusar do poder que lhes foi conferido por nós. Se não protestamos, não nos revoltamos, não tocamos sequer no assunto, é um franco convite ao exercício do poder despótico. (PEREIRA, 2016).

Os abusos de poder nas negociações e contratações de empréstimos (dívidas ilegítimas) estão espalhados pelas economias globais, não representando uma prática regional e ou continental, mas global. A Grécia endividada é um caso de dívida ilegítima que merece destaque pela ambiguidade e distanciamento entre população e governo. De acordo com Pereira (2016), o governo de Tsipras, em julho de 2015, promoveu um referendo nacional para sondar a vontade da população grega quanto às condições de submissão e austeridade exigidas pela comunidade econômica europeia e o Fundo Monetário Internacional, e acabou por agir em sentido oposto ao resultado da consulta, aceitando reduções drásticas da autonomia do Estado grego, a começar pela limitação da vontade soberana popular.

Tão grave quanto a repressão da vontade popular é a submissão do sistema de leis ao poder ditatorial. O golpe militar na Turquia, ocorrido em julho de 2016, abafou uma série de rebeliões que se espalharam pelo país, e o presidente Erdogan, que representa o poder executivo, ordenou que muitos juízes se demitissem, notadamente aqueles em desacordo com o regime instaurado por ele. O objetivo de Erdogan era obter poder sobre o judiciário para lhe proporcionar legitimidade jurídica, anulando a independência de

poderes necessária a um Estado moderno. Evidencia-se aí uma ilegitimidade de poderes.

Outro exemplo de ilegitimidade na assunção de dívidas é o que acontece em Portugal, onde os contratos de endividamento incluem diversas cláusulas que limitam ou suspendem a competência do sistema jurídico nacional. Nesse exemplo, destaca-se que a limitação e a suspensão de competências do sistema jurídico português conduzem ao silenciamento da vontade da população. Portanto, num Estado de direito, o princípio da legitimidade é o pilar fundamental para uma governabilidade democrática. Qualquer ação que seja indiferente a esse princípio é tida como uma ação que visa submeter a sociedade a um regime de repressão social, econômica e política.

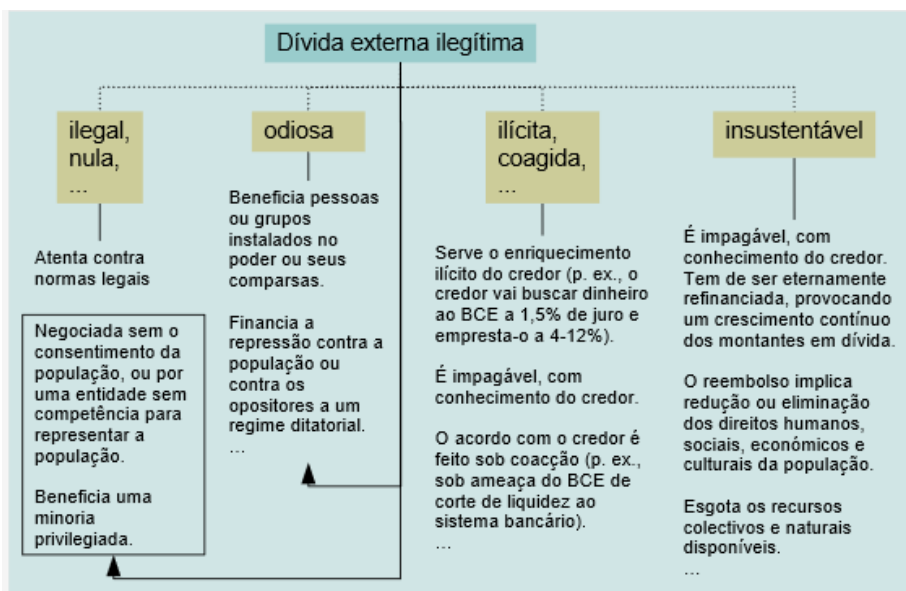
Na construção do Estado, é a convenção coletiva legitimadora que forma a soberania desse Estado, e o voto é instrumento dessa legitimação da atuação do Estado via seus representantes eleitos. Ainda, segundo Pereira (2016), o dever do Estado é o de cuidar do bem-estar e dos interesses da população, expurgando interesses particulares. Assim, o conceito de dívida ilegítima pode ser entendido a partir da forma como se constituiu a dívida: uma dívida pública é ilegítima quando serve para beneficiar uma minoria privilegiada. Entre os eventos recentes que evidenciam a assunção de dívidas ilegítimas em países europeus e que foram afetados pela crise de 2008, destaca-se o caso de Portugal, que atingiu o seu auge em 2011. Naquele ano, o governo português assumiu novos patamares de endividamento público, salvou bancos privados em dificuldades e garantiu rendas extraordinárias às parcerias público-privadas (PPP) e, além disso, refinanciou o pagamento da dívida acumulada. Nesse caso, a ilegitimidade passa a existir pois, para assumir esses compromissos, submeteu-se a população a sacrifícios e perdas de grandes proporções. O prejuízo, para a sociedade em geral, teve como contrapartida a geração de benefícios financeiros para uma minoria – banqueiros e grandes investidores – que se utilizou de seus privilégios e poderes políticos para forçar o endividamento público em benefício próprio.

Pereira (2016) alerta para o efeito perverso quando ocorre um silenciamento sobre a prática de ilegitimidade da dívida pública, pois ele levaria à indiferença da opinião pública perante a ilegitimidade de muitas das instituições e autoridades em geral – a exemplo do endividamento ilegítimo do

Estado português –, e isso poderia desdobrar-se num recuo do respeito em relação à garantia dos direitos dos povos.

A ilegitimidade de uma dívida pública possui uma diversidade de matrizes que podem conduzir os representantes da sociedade de um país a produzirem enormes encargos aos seus cidadãos. Apresentamos a seguir uma síntese que expõe objetivamente alguns dos principais fatores que formam a dívida ilegítima e a tipifica.

Figura 1 – Diagrama da dívida



Fonte: Rui Viana Pereira. (2016)

A dívida ilegal ou nula é uma forma de dívida ilegítima perversa, ela atenta contra as normas legais, despreza a população, privilegia e fortalece uma minoria que enriquece com a ilegalidade dos próprios atos. Estados ditatoriais são os melhores exemplos desse tipo de dívida. Tal como a dívida ilegal, a dívida odiosa também se forma em Estados ditatoriais, porém é mais agressiva que a ilegal, age através de atos de repressão física, moral e até contra a vida da população; a dívida odiosa cala, silencia e, no limite, elimina seus opositores, beneficiando aqueles que agem em favor do governo. Ao exercerem o poder de repressão, enriquecem pela força das armas. As outras duas formas de dívida ilegítima – ilícita e insustentável – caracterizam-se pela

absoluta falta de ética em países democráticos, onde o abuso sofrido pela população acontece através de técnicas de empobrecimento e submissão às regras dos credores que incidem sobre as vidas dos devedores. Dívidas impagáveis e juros eternos tornam precária a vida dos devedores e da população, e possibilitam aos credores rendas perpétuas. As dívidas coagidas e/ou insustentáveis se espalham por todos os continentes do planeta, se enraízam principalmente nas economias do Sul, ampliando a profundidade das fissuras abissais⁵ a que se refere Boaventura de Sousa Santos (2010), afetando os modos de vida e levando à precariedade. Esse tipo de dívida marca na pele dos colonizados o brasão da moeda como um símbolo de propriedade e exploração.

No próximo capítulo, apresenta-se o Brasil, país do Sul, marcado, colonizado e explorado, que tem na história da sua formação econômica as raízes do seu endividamento. A dívida começa com o fim da “terra das palmeiras”, o fim de Pindorama.⁶

A seguir discute-se a dívida ilegítima e a força do poder público no Brasil, democraticamente legitimado, e como se constituem uma ambiguidade política e social que torna precária a existência de grande parte da população ao mesmo tempo em que fortalece uma minoria.

⁵ Em *Epistemologias do Sul*, Boaventura Sousa Santos escreve: “o pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano. A negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal.” (SANTOS, 2010, p. 39).

⁶ Nome do Brasil pré-cabralino, designação de uma terra sem males pelos povos tupi-guarani. Ver: <<https://www.dicionarioweb.com.br/pindorama/>>.

3 A DÍVIDA ILEGÍTIMA E O PODER PÚBLICO (o caso da dívida pública brasileira ilegítima)

Estudos como os de Graeber (2016) e Lazzarato (2017) aceitam que sem dívida a atividade econômica não é possível. Essa leitura é reforçada pela estrutura dos mercados financeiros contemporâneos, em que, segundo o economista Anderson Caputo Silva (2009), especialista em mercado de capitais do Banco Mundial e organizador do livro *Dívida Pública: a experiência brasileira*, um país não consegue desenvolver seu sistema financeiro sem que primeiro o governo se disponha a contrair dívidas que forneçam liquidez aos bancos. Sem o ponto de referência na dívida pública, é impossível avaliar os portfólios dos investidores. Mesmo países que não precisam se financiar contraem dívidas que ajudam a organizar o mercado de capitais. O tema da dívida pública ilustra a articulação entre o campo financeiro e o político, estudados por Lazzarato, Graeber e outros.

3.1 ORIGENS DA DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA

Origem da dívida pública brasileira e sua evolução até 1963

Nesta etapa da pesquisa, resgata-se aspectos marcantes da história da dívida pública brasileira. Considerou-se, inicialmente, o período colonial (1500-1822), em que dívidas e deveres surgem como um estado natural da relação colonizado/colonizador. Em seguida, este País colonizado, desejoso de livrar-se de seu colonizador, declarou-se independente. Surge o Brasil Império (1822-1889), carregado de dívidas sem contrapartida de Portugal. E, finalmente, o País República, tal qual nos dias atuais. A evolução histórica da dívida brasileira está intimamente ligada à própria evolução política de um país colonizado e monárquico para um Estado Republicano. Dessa forma, qualquer análise da evolução da dívida pública brasileira atravessa a evolução política do Brasil.

A história da dívida interna brasileira tem origem no período colonial, durante os séculos XVI e XVII, em que os governadores da Colônia contraíam

empréstimos, os quais, naquela época, confundiam-se com empréstimos pessoais. Nesse período, havia uma grande omissão de informações: o tamanho da dívida, a finalidade do empréstimo e, principalmente, quais condicionantes ou garantias a dívida implicava.

De acordo com Bouças (1946, p. 21), o primeiro a mandar ordenar a escrituração das finanças da Colônia foi Luiz de Vasconcelos e Souza, vice-rei do Brasil colonial. Mas somente entre 1761 a 1780 foi possível identificar alguns saldos. A escrituração oficial já indicava então a existência de *deficit* anuais, os quais resultavam em sucessivos aumentos de dívidas, e promessas de pagamentos, que acumulavam uma dívida pública originada pelos gastos produzidos por Portugal que eram alocados na Colônia. Apesar desse levantamento, cuja finalidade era proporcionar transparência para um ajuste de contas entre Portugal e Brasil, os compromissos devidos pela Colônia não foram liquidados até 1799. Segundo Bouças (1946, p. 22),

D. João VI determinou o pagamento da dívida apurada, e de outras, ainda não relacionadas, por meio de apólices que vencessem juros de 5%. Essa iniciativa marcou a fundação da dívida de Portugal no Brasil. Na mesma linha, a Carta Régia de 24 de outubro de 1800, o Alvará de 9 de maio de 1810 e o Decreto de 12 de outubro de 1811 contribuíram respectivamente para classificar todas as dívidas em legais e ilegais, considerar dívidas antigas todas aquelas contraídas até 1797 e estabelecer um mecanismo de amortização dessas dívidas.

Vale destacar que, sob a ótica das dívidas ilegítimas e odiosas, é nessa época que se inicia a formação das dívidas ilegítimas: dívidas de guerras e expropriações de recursos naturais, tudo isso sob a dominação territorial.

Nas pesquisas realizadas, encontrou-se o seguinte trecho sobre as comunicações realizadas entre o vice-rei e o Rei, em 1799.

O pedido feito por Luiz de Vasconcelos e Souza a El-Rei para apronta liquidação dessa dívida de honra, não foi atendido e, em 1789, não só deixava S. Majestade de saldar os compromissos devidos pela colônia, como ainda confiava a D. José de Castro a missão de aumentar a renda para fazer frente ao déficit. Resultado: paralisaram-se as obras públicas, e o empréstimo de 1796, do qual o Brasil recebeu o quinhão de 8 milhões de cruzados. Procurando atenuar já então a ameaça dum colapso econômico, determinou D. João VI, em 1799,

providenciou a emissão de títulos de dívida. (BOUÇAS, 1946, p. 21 e 22).

Retornando-se ao ponto dos *deficit* públicos, estes aumentaram significativamente quando D. João VI se estabeleceu no Brasil com sua corte, período durante o qual Napoleão promoveu sucessivas invasões a Portugal, conhecido como Guerra Peninsular, ocorrida entre 1808 e 1821.⁷

A política econômica e financeira do Brasil durante o período em que D. João VI reinou no Brasil e comandou suas tropas em Portugal proporcionou ao país a transição de Colônia para país independente: houve um enorme aumento dos gastos da corte na Colônia, além de um pesado gasto com a guerra, os quais conduziram o Brasil Colônia a sucessivos *deficit* de caixa, aumentos de impostos/dízimos e exploração predatória dos recursos naturais – ouro, prata e pau-brasil, principalmente. Em razão da presença da coroa no Brasil, várias ações econômicas e comerciais proporcionaram uma maior visibilidade da colônia na Europa, e facilitaram o comércio de mercadorias e um aumento no fluxo de empréstimos entre Brasil e Europa. Alguns eventos ocorridos nessa época merecem destaque, tais como: a presença do rei na sua colônia, a abertura dos portos em 1808 (iniciando a independência econômica), a criação do primeiro Banco do Brasil e a implantação do papel-moeda.⁸

Segundo Bouças (1946), em 1808, D. João VI e sua corte, ao chegaram ao Rio de Janeiro, precisavam alojar a todos bem como dar-lhes empregos remunerados — circunstância que explica, a primeira série de vultosos gastos adicionais da coroa em terras brasileiras.

A situação, longe de melhorar, se agravava. D. João VI, sob a pressão política exercida pela Inglaterra e sob o influxo de seus conselheiros e auxiliares, impregnados quase todos do liberalismo de Adam Smith, ele seria, por um lado, progressista, mas, por outro lado, ainda se conservaria reacionário. (BOUÇAS, 1946, p. 22).

⁷ Disponível em: <<http://historia-portugal.blogspot.com/2013/05/as-invasoes-francesas-guerra-peninsular.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

⁸ A esse respeito ver o artigo de Muller e Cerqueira Lima, “Moeda e Crédito no Brasil: breves reflexões sobre o primeiro Banco do Brasil (1808-1829)”, publicado na revista *Terra Livre*, edição 1, 2002. Disponível em: <<http://revistatemalivre.com/moedaecredito.html>>. Acesso em: 18 out. 2018.

A criação do Banco do Brasil estava ligada à necessidade da coroa em levantar recursos para financiar os gastos crescentes da monarquia. De 1810 a 1828, segundo Müller e Lima,⁹ foram emitidas enormes quantias de moeda e dívidas públicas, as quais, em 23 de março de 1821, levaram o banco à insolvabilidade. Essa situação ficaria mais crítica após a partida de D. João VI com sua comitiva para Portugal, pois as garantias apresentadas para a cobertura das dívidas foram, em sua grande maioria, retiradas do Brasil (BOUÇAS, 1946, p 23). A situação financeira deixada por D. João VI, quando de seu regresso a Portugal, era crítica: D. Pedro (filho de D. João VI) assumiu o papel de príncipe regente (Regência 1821-1822) e, posteriormente, imperador do Brasil independente (1822-1831). Nesse período, a situação financeira agravou-se, pois a maior parte da moeda de ouro e de prata existente foi transferida para Lisboa na frota que conduziu o rei, ficando o Tesouro Público sem real em seus cofres (BOUÇAS, 1946, p. 27) Conforme o autor, até mesmo D. Pedro demonstrava sua amargura em cartas enviadas a seu pai no período anterior à Independência; mencionava, por exemplo:

Se V. M. me permite eu passo a expor o triste e lamentável estado a que está reduzida esta província, para que V. M. me dê as suas ordens e instruções que achar convenientes para eu com dignidade me poder desembrulhar da redeem que me vejo envolvido. (BOUÇAS, 1946, p. 27).

Segundo Bouças (1946), ele havia ficado no meio de ruínas.

As dificuldades financeiras enfrentadas no período que antecedeu a independência do Brasil, somadas às demandas para a consolidação de um país que experimentava seus primeiros passos como um país independente, compunham um contexto de instabilidade política e econômica, as quais serviam como combustível para a sociedade recém independente, 1822-1889. Diante desses problemas, a história da dívida pública brasileira no Império ficou marcada por vários aspectos: criou-se a primeira agência de administração da dívida pública, institucionalizou-se a dívida interna, os mecanismos e os instrumentos de financiamento foram ampliados e realizaram-se operações de reestruturação de dívida (as chamadas operações de gestão de passivo), que

⁹ A esse respeito ver Muller e Cerqueira Lima (2002).

em muito se assemelham a operações feitas nos tempos atuais. Além disso, a evolução da dívida (interna e externa) no Brasil Imperial guarda estreita relação com uma série de fatores político-econômicos que caracterizam a história financeira no Império. De forma ampla, essa história poderia ser dividida em dois períodos: o imperial brasileiro, que se constituiu de dois reinados: i) o de D. Pedro I (1822-1831) e o de D. Pedro II (1831-1889). Esse último deu início ao período regencial, que perdurou até a proclamação da maioridade de D. Pedro II, que tinha 15 anos incompletos, pelo Poder Legislativo, em 23 de julho de 1840. O reinado pessoal de D. Pedro II se estendeu, portanto, de 1840 até o advento da República, em 15 de novembro de 1889 (BOUÇAS, 1946).

Para a independência do Brasil poder ser reconhecida pela comunidade internacional, D. Pedro I decidiu assumir o chamado empréstimo da Independência, que foi autorizado pelo Decreto de 30 de julho de 1822, no montante de 400:000\$, com prazo de dez anos e juros de 6%. A destinação principal era para a aquisição de vasos (navios) de guerra.¹⁰

Com uma subscrição rápida e superior ao necessário, a demanda excedente foi destinada a atender as despesas, também maiores, com a consolidação da Independência, tal como assumir dívidas de Portugal com a Inglaterra. O começo do crédito público no Brasil se deu através do trabalho da Lei de 15 de novembro de 1827, que criou o arcabouço legal básico para a política de endividamento no Brasil. Segundo Silva, Carvalho e Ladeira de Medeiros (2009, p. 38), “Esta lei, considerada por muitos a pedra fundamental do crédito público no Brasil, sofreu poucas alterações até a criação do Banco Central, quase 140 anos depois”.

A nova lei, que institucionalizava a dívida pública, reconhecia dívidas passadas até 1826; estabelecia regras para a inscrição de todas as dívidas reconhecidas, via registro no Grande Livro da Dívida do Brasil, e, no caso de dívidas provinciais, no respectivo Livro Auxiliar do Grande Livro, que era rubricado e encerrado pelo presidente da província respectiva – estes livros foram instituídos e criados também por esta lei, que tratou da fundação da dívida pública –, já lançando os primeiros títulos da dívida interna. Segundo Cardoso e Dornbusch (apud SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS,

¹⁰ Vasos de Guerra. Disponível em: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/vaso>>.

1989), a história do Império brasileiro é de *deficit* financiados por empréstimos domésticos e externos. Os autores mencionam o relatório do ministro Ouro Preto sobre a situação do orçamento no momento da Proclamação da República, o qual demonstrava que apenas 30% dos gastos totais do Império foram, de fato, cobertos por impostos e outras receitas. Todo o resto foi financiado via emissão de dívidas.

Tabela 1 - Evolução da dívida interna fundada no Império.

Período	Emissão	Resgate	Saldo
1827	12.000	-	12.000
1828-1840	23.500	3.800	31.700
1841-1860	32.000	-	63.700
1861-1880	340.000	-	403.700
1881-1889	46.000	11.300	435.500

Fonte: Leis do Império do Brasil – Rio de Janeiro: Tipographia Nacional (reproduzida de Leão (2003))

Fonte: SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 40.

Tabela 2 - Serviços da dívida interna e externa

Serviço da dívida				
Lei nº	Data	Orçamento	Externa	Interna
	08/10/1828	1829	1.178	381
	15/12/1830	1831/32	856	1.003
	15/11/1831	1832/33	2.988	1.046
	24/10/1832	1833/34	2.425	1.241
58	08/10/1833	1834/35	1.640	1.529
38	03/10/1834	1835/36	480	1.348
99	31/10/1835	1836/37	2.125	1.590
70	22/10/1836	1837/38	2.111	1.490
106	11/10/1837	1838/39	2.069	1.600
60	20/10/1838	1839/40	2.055	1.970
108	26/10/1840	1840/41	2.168	2.170
243	30/11/1841	1842/43	3.020	3.120
317	21/10/1843	1843/44	3.088	2.449
369	18/09/1845	1845/46	3.026	3.909
396	02/09/1846	1847/47 e 47/48	3.026	3.473
514	28/10/1848	1849/50	2.797	3.391
555	15/06/1850	1850/51	2.798	3.479
668	11/09/1852	1853/54	4.213	3.447
719	28/09/1853	1854/55	3.823	3.447
779	06/09/1854	1855/56	3.823	3.462
840	15/09/1855	1856/57	3.823	3.461
884	01/10/1856	1857/58	3.787	3.461
939	26/09/1857	1858/59	3.787	3.460
1.040	14/09/1859	159/60	3.787	3.460
1.114	27/09/1860	1861/62	3.648	3.460
1.177	09/09/1862	1863/64	3.683	4.174
1245	28/06/1865	1865/66	3.646	4.817
1507	26/09/1867	1867/68 e 68/69	8.277	6.338
1836	27/09/70	1871/72	8.056	15.785
2670	20/10/1875	1876/77	12.535	17.551
2940	31/10/1879	1879/80 e 80/81	14.374	24.904
3017	05/11/1880	1881/82	12.499	26.338
3141	30/10/1882	1882/83 e 83/84	20.887	20.276
3349	20/10/1887	1888	22.383	19.090

Fonte: Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional (reproduzida de Leão, 2003)

Fonte: SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 40.

Os períodos apresentados na Tabela 2 demonstram a dinâmica de endividamento do Brasil Imperial. Observa-se, por exemplo, o grande aumento da dívida nas décadas de 1860 e 1870, bem como longos intervalos de não pagamento da dívida, em razão das dificuldades financeiras vividas nesse período do Império. Entre 1827 e 1839, as emissões de títulos eram quase que exclusivamente destinadas à cobertura de *deficit* e de despesas com pacificações de províncias. E, para agravar a situação de caixa, já bastante debilitada, as primeiras dificuldades financeiras para pagar o serviço de amortização dos empréstimos começaram a surgir em 1839, quando o resgate dos títulos em circulação foi suspenso. A interrupção das amortizações não impediu, contudo, que novos títulos fossem emitidos. Apesar disso, as emissões, nesse período, aconteceram e os recursos foram utilizados para diversas finalidades: desde a cobertura de deficit até o pagamento do dote e do enxoval da princesa de Joinville. (SILVA; CARVALHO, LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 42).

Mesmo com todo o endividamento, o Brasil Império ainda gozava de boa reputação no mercado internacional de dinheiro, e foi por esse motivo, entre outros, que as emissões no período entre 1861-1880 cresceram. Não surpreendentemente, o serviço da dívida interna no orçamento também aumentou nessas duas décadas (Tabela 2). Embora as despesas a serem financiadas permanecessem diversas, incluindo o casamento das princesas D. Isabel e D. Leopoldina, o maior peso (mais de 80% dos 340 mil contos de réis emitidos) vinha definitivamente das despesas de guerra e daquelas para a cobertura de *deficit* que acumularam, respectivamente, 150 mil (despesas de guerra) e 130 mil contos de réis (*deficit* de caixa). (SILVA; CARVALHO, LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 42).

Já no período entre 1881-1889, embora as amortizações continuassem suspensas, o elevado montante de emissões de títulos de dívida interna tornou bastante significativa as despesas anuais com o pagamento de juros. Dessa forma, o Brasil terminava o período imperial com uma dívida interna relativamente elevada. Como colocam Silva, Carvalho e Ladeira de Medeiros (2009, p. 42), “Ao final do Império a dívida interna era de 435.500 contos de réis, contra uma dívida externa de 270 mil contos de réis. A história da dívida externa brasileira remonta aos primeiros anos do Império”.

Ao todo, foram contraídos 15 empréstimos entre 1824 e 1888. Além disso, por conta da Convenção Secreta Adicional ao Tratado de 29 de agosto de 1825, o Brasil assumiu a responsabilidade pelo empréstimo contraído por Portugal em 1823, no valor de £ 1.400.000 (BOUÇAS, 1946), e em virtude dessa assunção de dívidas, o Brasil foi reconhecido pela comunidade internacional com um país independente. As dívidas foram assumidas em duas partes: na data de 12 de janeiro de 1825, a primeira parte, no valor de £ 1.000.000, foi contraída com os banqueiros Bazeth, Farquhar, Crawford & Co., Fletcher, Alexander & Co. e Thomas Wilson & Co. E a segunda parte, de £ 2.000.000, foi contratada com a casa Nathan Mayer Rothschild (até hoje, este último continua sendo nosso banqueiro credor).

Tabela 3 – Condições dos empréstimos feitos pelo Brasil desde 1824

Tabela das diversas condições dos empréstimos levantados pelo Brasil em Londres, desde o ano de 1824

Empréstimos	Datas dos contratos**	Preço de emissão	Comissão e outras despesas da negociação	Valor geral em £	Valor nominal em £	Número de prestações	Prazo de prestações	Desconto pelo adiantamento das prestações	Taxa de juros
De 1824	13 de agosto	75%	1%	1.000.000	1.333.300	12	12 meses	-	5%
	12 de janeiro/25	85%	1%	2.000.000	2.352.000	12	12 meses	-	5%
De 1829	3 de julho	52%	2%	400.000	739.500	12	12 meses	-	5%
De 1839	5 de fevereiro	76%	-	312.500	411.200	-	-	-	5%
De 1843	11 de janeiro	85%	-	622.702	732.000	1	-	-	5%
De 1852	27 de julho	95%	3%	954.250	1.010.000	1	-	-	4 ½%
De 1858	19 de maio	95 ½%	2 ¼%	1.425.000	1.523.500	4	6 meses	-	4 ½%
De 1859	23 de fevereiro	100%	2%	508.000	508.000	1	-	-	5%
De 1860	16 de março	90%	2 1/8%	1.210.000	1.373.000	4	5 meses	-	4 ½%
De 1863	7 de outubro	88%	2 5/8	3.300.000	3.855.300	5	5 meses	-	4 ½%
De 1865	12 de setembro	74%	21 1/16%	5.000.000	6.963.600	7	12 meses	5%	5%
De 1871	23 de fevereiro	89%	2 ¼%	3.000.000	3.459.000	5	6 meses	5%	5%
De 1875	18 de janeiro	96 ½%	2 ¼%	5.000.000	5.301.200	7	10 meses	5%	5%
De 1883	23 de janeiro	89%	2 ¼%	4.000.000	4.599.600	5	10 meses	4 ½%	4 ½%
De 1886	26 de fevereiro	95%	1 ¼%	6.000.000	6.431.000	5	6 meses	5%	5%
De 1888	-	97%	1 ¼%	6.000.000	6.297.300	-	-	5%	4 ½%

Taxa de amortização	Data do primeiro pagamento dos juros	Data do primeiro pagamento da amortização	Comissão pelo pagamento dos juros	Por sorteio	Por compra	Sistema de amortização	Prazo de extinção
1%	1 de outubro de 1824	1 de janeiro de 1825	1%	-	1/8 %	Compra ou sorteio	30 anos
1%	1 de outubro de 1824	1 de janeiro de 1825	1%	-	1/8 %	Idem	30 anos
1%	1 de outubro de 1829	1 de janeiro de 1830	1%	-	1/8 %	Idem	30 anos
1%	1 de abril de 1839	1 de janeiro de 1840	1%	½%	1/8 %	Idem	30 anos
Não fixada	1 de junho de 1843	1 de janeiro de 1844	1%	½%	1/8 %	Idem	20 anos
1%	1 de julho de 1853	1 de dezembro de 1853	1%	½%	-	Idem	30 anos
1.19.0%	1 de dezembro de 1858	1 de dezembro de 1858	1%	½%	1/8 %	Idem	20 anos

Fonte: SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 43 e 44.

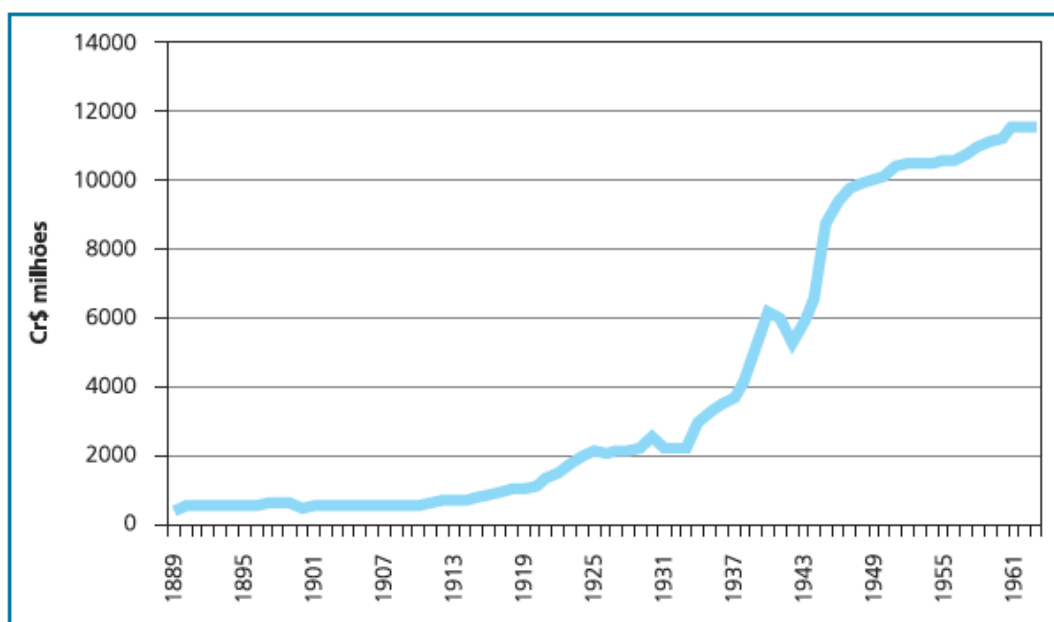
Ao final do ano 1838, a falta de recursos obrigou o príncipe regente a suspender os pagamentos dos títulos da dívida em circulação; essa suspensão aconteceu durante um período longo, adentrando período da Proclamação da República (1839-1889) e afetando negativamente a credibilidade do Brasil. Um segundo problema era o da elevada fragmentação da dívida, em razão da grande diversidade de prazos e taxas de juros. E ainda, tão importante quanto as dificuldades anteriores, os títulos em circulação eram nominativos, e suas

transferências eram burocraticamente complicadas. Esses dois últimos pontos dificultavam a negociação e a liquidez da dívida interna.

Diante dessa situação, o primeiro ministro da Fazenda, no início da República, Rui Barbosa, tentou ordenar e implementar melhorias na gestão da dívida pública. Sem apoio, sua saída aconteceu em janeiro de 1891, e as emissões de títulos continuaram a ser feitas, todas sem nenhuma padronização. Esses novos empréstimos tinham finalidades diversas, dentre elas destacam-se: cobertura de *deficit* orçamentários, recolhimento de papel-moeda, financiamento de obras específicas, aquisição de ativos fixos ou empresas, e pagamento de empréstimos compulsórios.

No período que compreendido entre 1889 e 1963, a política monetária dos vários governos da República ampliou sistematicamente seus gastos, financiados em grande parte pelo aumento das dívidas – cobertura de deficit via emissão de títulos de dívida interna e externa. Pode-se verificar no gráfico abaixo um expressivo aumento da dívida a partir de 1942, o qual se estendeu até 1949, estabilizando-se em 1963.

Figura 2 – Saldo em circulação de apólices e obrigações, 1889-1963



Fonte: Andima (1994)²⁹

Fonte: SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p. 48.

Dívida pública no Brasil: de 1964 até os dias atuais

Se até 1963, o objetivo dos governos era financiar projetos específicos, a partir de 1964, o governo empreendeu uma série de reformas que vieram a alterar profundamente o mercado de dívidas e de capitais no Brasil.

1964-1985: a construção de um mercado de dívida e capitais.

Até 1964, a dívida pública brasileira era composta por uma grande diversidade de títulos públicos, os quais foram emitidos para as mais diversas finalidades, e eram conceituados pelo mercado financeiro como títulos de baixa credibilidade. Por essa razão, o governo decidiu – de forma autoritária como era o novo modelo de governo na época – iniciar uma reforma bancária, a fim de fortalecer um mercado de negociação de suas dívidas e reverter essa situação com os investidores locais e internacionais, bem como aumentar o número de credores com disposição para adquirir títulos do governo de então. Nesse sentido, e para transmitir confiabilidade ao mercado, o governo criou a correção monetária (CM),¹¹ o Banco Central (BC)¹² e o Conselho Monetário Nacional (CMN).¹³ A correção monetária tinha por finalidade ajustar os valores dos ativos e passivos, que estavam sujeitos à depreciação pela inflação. O Banco Central, por sua vez, passaria a executar políticas econômicas – fiscal, monetária e cambial –, e o Conselho Monetário Nacional estabeleceria políticas e estratégias de gestão do fluxo de dinheiro, orçamentos e dívidas. Dessa forma, o governo mostraria para a comunidade internacional e à comunidade financeira local um novo ordenamento do mercado de negociação de dívidas, o qual ficou conhecido como mercado de capitais, nos moldes do modelo norte-americano que, naquela época, era o maior investidor estrangeiro e fomentador de capitais do Brasil.

¹¹ A esse respeito ver Domingues e Fonseca (2017).

¹² BRASIL. Banco Central. História do BC. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/Historia/HistoriaBC/historia_BC.asp>.

¹³ BRASIL. Banco Central. Entenda o CMN. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Pre/CMN/Entenda_o_CMN.asp?idpai=CMNINTRO>.

Em meados da década de 1960, as taxas de inflação situavam-se ao redor de 30% anuais. Por serem taxas elevadas, o Banco Central foi obrigado a reformular a emissão de títulos públicos para atender os crescentes *deficit* públicos e para viabilizar operações de política monetária (fluxo de dinheiro circulando dentro da economia). A gestão para cobrir os *deficit* públicos produziu um grande crescimento da dívida pública e, apesar das sucessivas emissões de títulos da dívida, o volume emitido não foi suficiente para atender às necessidades de cobertura do crescente *deficit* orçamentário.

Conforme mostra a Tabela 4 a seguir, até 1968 o Banco Central era um importante financiador das necessidades fiscais do governo. Entretanto, a partir de 1969, a parcela do *deficit* não financiada por meio de emissão de títulos em mercado passou a ser alocada na carteira do Banco Central, que, dessa forma, funcionava como um financiador do governo. O Banco Central, no que se refere ao relacionamento entre as autoridades fiscal e monetária, continuou exercendo a emissão de títulos de dívida até os dias atuais.

Tabela 4 – Relatório de Atividades do BACEN-Banco Central

Ano	Títulos em circulação	Déficit da União	Colocação líquida de ORTN	Financiamento pelo público (em % do total do financ.)
1964	0,2%	3,2%	0,2%	10,3
1965	1,2%	1,6%	0,9%	54,5
1966	2,6%	1,1%	1,2%	132,4
1967	3,5%	1,7%	0,6%	32,3
1968	3,5%	1,2%	0,1%	12,1
1969	4,4%	0,6%	0,6%	235,6
1970	5,8%	0,4%	1,3%	212,9
1971	6,6%	0,3%	1,3%	600,6
1972	8,8%	0,2%	2,3%	1605,0

Fonte: Relatório de Atividades Bacen/Gedip, 1972

Fonte: SILVA; CARVALHO; LADEIRA DE MEDEIROS, 2009, p.61.

Segundo Silva, Carvalho e Ladeira de Medeiros (2009), ao final da década de 1960 e início da de 1970, as taxas de crescimento da economia alcançaram níveis bastante elevados, com uma inflação decrescente quando comparada com a segunda metade da década anterior. Porém, o endividamento continuou a crescer a cada *deficit*. E permaneceu assim até os primeiros anos da década de 1970 – os capitais financeiros do Norte

continuavam irrigando as estatais e indústrias do Sul: investimentos estratégicos para melhoria de produtividade (VALIM, 2018, p. 32). Em meados dos anos 70, o Brasil e o mundo começaram a sentir os efeitos do primeiro choque do petróleo. Em 1974, as taxas de inflação foram duplicadas em relação ao ano anterior, ao mesmo tempo em que houve uma diminuição das taxas de crescimento, que até então giravam em torno de 5% a.a. O fluxo de empréstimos externos, principalmente dos empréstimos oriundos dos EUA, escasseara e tornaram mais caros (VALIM, 2018, p. 32). Uma forte recessão marcou o país durante a década de 1980, a situação agravou-se com o segundo choque do petróleo, que aconteceu em 1979. A inflação atingiu patamares sem precedentes, alcançando a barreira dos três dígitos, e as taxas de crescimento da economia começaram a ficar no negativo. No período de 1968 a 1974, a economia brasileira cresceu a uma taxa anual média de 10,8%. Em 1981, auge da recessão, a economia chegou a cair 4%. Nos anos de 1984 e 1985 – período que encerrou o fim dos 20 anos de regime militar –, houve reposição da atividade econômica estimulada pela renovação do ambiente político, assim como do fluxo de capitais internacionais, como consequência, as taxas de crescimento foram de 5,4% e 7,8% do Produto Interno Bruto (PIB), respectivamente. Apesar disso, o *deficit* público não foi controlado, e a elevada inflação obrigou o governo a implementar uma política monetária restritiva, elevando as taxas reais de juros a patamares historicamente altos (em torno de 10% a.a.). Em 1985, embora os títulos da dívida ofertados ao mercado possuísem as mesmas características do início da década, seus prazos apresentaram redução e suas taxas passaram a refletir a crescente inflação. As dificuldades fiscais existentes em meados da década de 1980 acarretaram a necessidade de mudanças na estrutura institucional da área fiscal.

Em virtude dessas mudanças, o período de 20 anos entre 1965 e 1985, registrou o maior aumento do endividamento público entre os 183 anos aqui tratados. Nesse período, a dívida externa do setor público brasileiro cresceu a uma taxa média de 40% ao ano, enquanto a dívida interna da União expandiu-se a uma taxa média de 24,8%. (ZILIOOTTO, 2011, p. 88).

Como foi visto até agora, entre o período de 1964 e 1985 houve uma série de medidas tampão para financiar os sucessivos *deficit* públicos gerados

pela nova estrutura política, em que o poder centralizador do regime militar agia de modo a viabilizar o custeio da sustentação desse poder: um regime militar mantido à custa do endividamento público.

Os contratos firmados pelos militares com bancos, principalmente norte-americanos, possibilitaram o ingresso de dólares no Brasil. De acordo com Fattorelli (2016), em 1964 a dívida externa brasileira somava US\$ 3,294 bilhões e, em 1985, totalizava US\$ 105,171 bilhões, ou seja, cresceu 32 vezes durante os governos militares.¹⁴

Membro da CPI da dívida brasileira, realizada pela Câmara dos Deputados entre 2009 e 2010, Fattorelli,¹⁵ em seu relatório preliminar sobre os empréstimos assumidos durante o regime militar e analisados parcialmente no ano 1983, não obteve acesso a todos os documentos que comprovassem as origens e aplicação dos recursos oriundos da dívida contraída pelos militares.

Posteriormente, em artigo publicado no site da Auditoria Cidadã, pela própria equipe da auditoria que em conjunto assina o artigo, é destacado o seguinte:

[...] se em algum momento houve fraudes, ilegalidades e corrupção, isso contamina todo o restante da dívida, na medida em que são feitos refinanciamentos e geração de novas dívidas para pagamento das anteriores. Por isso defendemos que a auditoria da dívida deve ser realizada a partir desse período de exceção. Outros casos de corrupção aconteceram no período.¹⁶

E Fattorelli finaliza afirmando que “os que procuravam protestar contra a corrupção e demais atrocidades do regime corriam o risco de serem sequestrados, torturados e mortos”.¹⁷

Em 1986, primeiro ano após o regime militar, a economia apresentava uma elevação da taxa de inflação e endividamento público crescente, levando

¹⁴ Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/corruptao-e-divida-publica-no-periodo-militar-1964-1985/>>.

¹⁵ Maria Lucia Fattorelli é coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida e assessora da CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados (2009-2010). Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/analise-preliminar-no-4-referente-ao-relatorio-da-cpi-da-divida-de-1983-emitido-em-1985-analise-elaborada-para-prestar-assessoria-a-cpi-da-divida-publica-instalada-na-camara-dos-deputados-200/>>.

¹⁶ Conteúdo elaborado por colaboradores da ACD. Auditoria Cidadã. 18.11.2016. Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/analise-preliminar-no-4-referente-ao-relatorio-da-cpi-da-divida-de-1983-emitido-em-1985-analise-elaborada-para-prestar-assessoria-a-cpi-da-divida-publica-instalada-na-camara-dos-deputados-200/>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

¹⁷ Disponível em: <www.memoriasreveladas.org.br>.

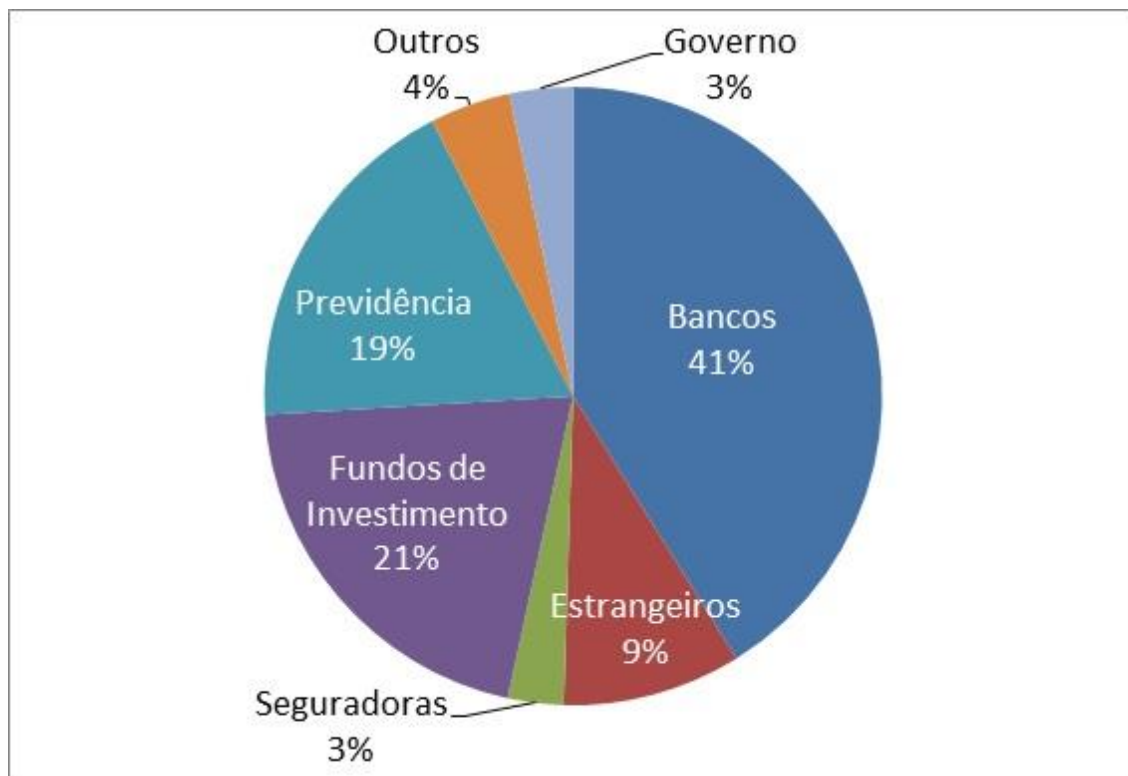
o governo a adotar, em 28 de fevereiro, o Plano Cruzado, o qual congelou preços, decretou o fim da correção monetária e reduziu as taxas reais de juros. Porém, seus efeitos foram rasos quanto ao controle da dívida e da inflação, visto que, na década de 1990, a inflação chegou aos inacreditáveis 1000% ao ano (SILVA, 2009). Enquanto isso, as taxas de crescimento da economia permaneciam muito baixas, com o país apresentando crescimento médio real negativo de 1,3% de 1990 a 1993. É nesse cenário que o governo, em 1994, lança o Plano Real, e, após anos de instabilidade econômica, a previsibilidade começa a fazer parte do cotidiano dos agentes econômicos. Porém, em 1997, com a crise asiática, e a despeito do sucesso na manutenção da estabilidade econômica, os avanços obtidos foram sendo revertidos, de forma que, ao final de 1998, o objetivo era reforçar o processo de alongamento da dívida pública. Cinco anos se passaram, até que, em 2003, em virtude da melhora na percepção dos investidores quanto ao rumo da economia brasileira, o governo pode manter suas políticas fiscal, monetária e cambial estabilizadas, o que significou novas emissões de títulos da dívida, porém com prazos mais curtos (dois anos). Três anos mais tarde, em 2006, o governo renovou parte da dívida, através de isenção de Imposto de Renda sobre ganhos de capital para investidores estrangeiros. Sabe-se que esses tipos de investidores objetivam retornos de longo prazo para seus investimentos, por isso essa isenção permitiu um alongamento do perfil da dívida interna. Em 2007, ajudado pela demanda dos investidores estrangeiros, o Tesouro Nacional emitiu o primeiro título prefixado com prazo de dez anos (SILVA, 2009, p. 69).

Em razão da crise de 2008, a política de administração da dívida adotou uma postura mais conservadora em termos de composição da dívida, e passou a dar preferência à negociação de títulos no mercado interno, uma vez que o externo se mostrava muito arriscado – é importante sublinhar que essa postura permanece até os dias atuais.

Mas quem são os credores da Dívida Pública Brasileira? Nesses últimos dez anos (2008-2018), a intensa atuação do Banco Central do Brasil na execução das suas políticas, incluindo a expansão da dívida interna, resultou na formação de uma classe de credores que responde, parcialmente, à questão. Pode-se observar, no gráfico abaixo, a distribuição dos tipos de detentores de títulos da dívida interna federal, onde os bancos, os investidores

estrangeiros e as seguradoras (que têm grande ligação com bancos) respondem pela parte majoritária do estoque da dívida interna.

Figura 3 - Detentores de Títulos da Dívida Interna Federal – fevereiro de 2018



Fonte: Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda¹⁸

De acordo com Pronzato,¹⁹ em notas complementares elaboradas pela equipe da Auditoria Cidadã,²⁰ há uma profunda falta de transparência na abertura e identificação de quem são os credores da Dívida Pública Federal (DPF), inclusive com omissão de informações. Em virtude da importância das notas complementares para esta pesquisa, anexa-se ao presente volume a íntegra do texto produzido por Ávila (2018) – Anexo .

Se do lado credor há omissão de informação e ou limitada abertura da composição dos credores da DPF, do lado devedor, o Governo, é possível

¹⁸ Disponível em:

<http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/649908/Anexo_RMD_Fev_18.zip/a07149f9-370a-410b-8542-f72056af33dd>

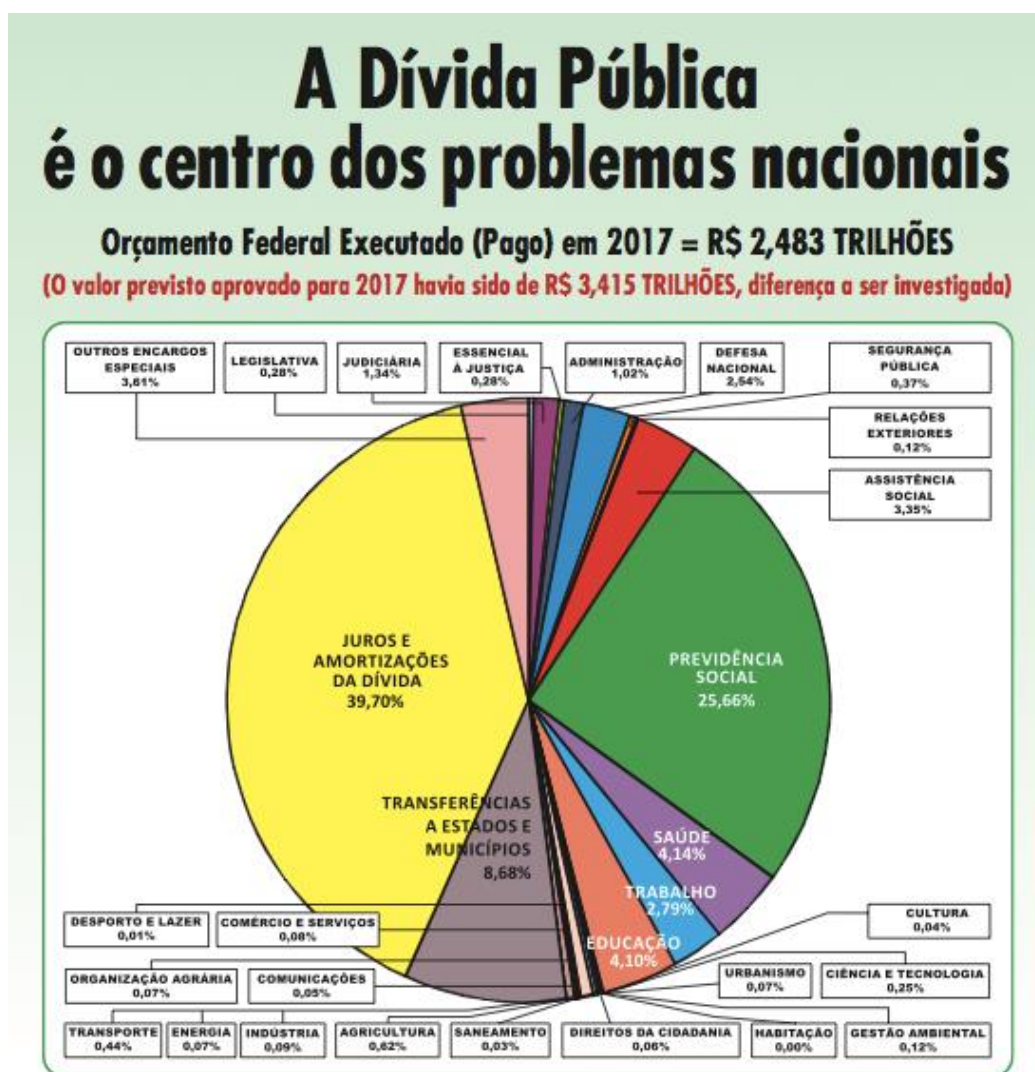
¹⁹ As Notas complementares ao vídeo “A soberania na corda bamba”, de Carlos Pronzato, encontram-se disponíveis em: <<https://auditoriacidada.org.br/video/divida-publica-brasileira/>>.

²⁰ Refere-se ao grupo de trabalho da auditoria cidadã que analisou os resultados da CPI da dívida pública federal no período 2009-2010 e que foi coordenado por Rodrigo Ávila. Disponível em: <www.auditoriacidada.org.br>, texto atualizado em 17/5/2018.

identificar com razoável clareza a parcela que representa o pagamento de juros na dinâmica dos compromissos orçamentários da União.

Observa-se, na Figura 4 abaixo, que o custo da dívida consome a maior parte do Orçamento da União. Em 2017, o gasto com a Dívida Pública correspondeu a 39,7% de todo o orçamento, e equivaleu a quase 1 trilhão de reais.

Figura 4 - Orçamento Federal Executado em 2017: R\$ 2,483 trilhões²¹



Fonte: Senado Federal – Siga Brasil

²¹ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>>. Caminho de acesso: Clicar no ícone “Acesso Livre”, escolher a opção “4 - Orçamento Fiscal e Seguridade – Execução”, em seguida dar um duplo clique na opção “4.1 – 2017”, depois na opção “4.1.1 – Execução das Despesas”, e na opção “(a) LOA 2017 – Despesa Execução – Funções”, considerando a coluna “pago”. Dados atualizados até 31/12/2017. Acesso em: 5 nov. 2018.

Considerando o ano de 2017, nota-se que os gastos com juros e amortizações da dívida (37,9%) correspondem aos recursos públicos consumidos, e marginalizam itens que representam um uso mais adequado desse dinheiro público, a saber: a somatória dos gastos relativos a educação (4,1%), saúde (4,1%), cultura (0,04%), saneamento (0,03%) e ciência e tecnologia (0,025%) correspondem a 8,3% do total de gastos orçados para 2017, ou aproximadamente 22% do que se gastou pagando juros. É marcante o desequilíbrio orçamentário causado pelo excesso de juros pagos pelo governo aos credores (já identificados de forma limitada). Além da elevada participação relativa dos juros no total do orçamento, vale destacar que ao custo de carregamento das dívidas incorporam-se as elevadíssimas taxas de juros que se somam ao estoque da dívida. Em 2017, o estoque da dívida interna era de 5 trilhões e 94 bilhões de reais, representando 78% do PIB.²² Já o estoque da Dívida Externa alcançou US\$ 550 bilhões (que representou R\$ 1.821.633.652.277,59, considerando-se a taxa de conversão de R\$ 3,3074 aplicada em 29/12/2017).²³ Portanto, em dezembro de 2017 o estoque da dívida brasileira (somando-se a dívida interna federal e a externa) chegou a R\$ 6.916.604.317.790,39, ou seja, quase 7 trilhões de reais, o que corresponde a 105% do PIB, enquanto em outros países as taxas são muitas vezes menor, caso dos Estados Unidos da América do Norte (1,5%), Japão (-0,1%), e Europa (0%).²⁴

As políticas adotadas pelos governos, principalmente entre 1994 e 2018, as quais foram resumidamente apresentadas nesta pesquisa, refletem uma história de sucessivos *deficit* orçamentários, cobertos por novas dívidas, fechando-se num círculo vicioso autoalimentado pelos juros e saldos negativos orçamentários. Mas quais são as consequências socioeconômicas que resultam desse círculo vicioso? Essa pergunta se soma às discussões sobre as

²² Ver Quadro 36 disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201801pfp.zip>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

²³ Ver Quadro 22 disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/notaecon/ni201801sep.zip>>. Acesso em: 5 nov. 2018. A fonte deste dado consta na página do Banco Central, no menu “Economia e Finanças”, sub-menu “Notas Economico-financeiras para a imprensa”, opção “Estatísticas do Setor Externo”. Deve-se baixar o arquivo em excel e selecionar o quadro 22, observando-se a linha correspondente à “Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)”.

²⁴ Informação disponível em: <<http://pt.global-rates.com/taxa-de-juros/bancos-centrais/bancos-centrais.aspx>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

implicações que a dívida produz nos modos de vida da sociedade brasileira, visivelmente distendida pelas polarizações das rendas e bem-estar.

3.2 IMPLICAÇÕES DA DÍVIDA NOS MODOS DE VIDA

Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas.

(Margareth Thatcher, Primeira-ministra da Inglaterra, 1983)²⁵

A desigualdade social no Brasil vem de longa data, isso, não é novidade. Entretanto, ela se agravou a partir do período do regime militar, e, em maior ou menor intensidade, não parou de se expandir até os dias atuais. Nesta etapa da pesquisa, discute-se brevemente a desigualdade social, as dívidas públicas, e suas implicações nos modos de vida, as quais surgem como consequência das políticas públicas adotadas no Brasil, principalmente a política fiscal, que de forma desigual atinge todos os brasileiros. Nesse sentido, a dívida pública será investigada a partir da sua inserção na construção de desigualdades sociais e da sua funcionalidade como um instrumento de poder e controle social na sociedade brasileira.

Delfim Neto, Ministro da Fazenda durante os anos 1967-74, vale-se da obra de Langoni (1973) para propagar a frase que produziu enorme resultado para o fortalecimento da política monetária na época de ditadura: “é preciso primeiro aumentar o ‘bolo’, para depois reparti-lo”; de fato, o objetivo era legitimar o aumento da concentração de renda.

Entre 1964 e 1968, as medidas de recessão, que incluíram isenções fiscais, arrocho salarial e repressão a sindicatos, foram determinantes para a aceleração das desigualdades. Na interpretação de Pedro Ferreira de Souza,²⁶

²⁵ Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/09/A-Divida-e-as-Privatizacoes.pdf>>.

²⁶ A esse respeito ver Souza e Medeiros (2015).

Tudo mudou muito rapidamente após a ruptura institucional em 1964 e não há nenhuma explicação melhor para o salto da desigualdade. A solução que a ditadura deu para a crise econômica e fiscal de 1964 a 1967 foi fazer um ajuste recessivo brutal. Por vários caminhos, as decisões político-econômicas diminuíram o custo do trabalho e aumentaram os ganhos de capital. (MARREIRO, 2015, s/p).²⁷

Segundo Souza (2015), em 1965 a fração recebida pelo 1% mais rico era cerca de 10% do bolo total. Apenas três anos depois, a cifra sobe para 16%. Em outras palavras, se em 1965 o 1% mais rico ganhava cerca de 10 vezes a renda média do país, em 1968 ganha 16 vezes mais. É a partir desse patamar, já alto, que durante o milagre a disparidade seguiu aumentando, até os dias de hoje.²⁸

Considerando o período do Governo Lula – Dilma, Souza (2013, rev. 2017), explica que há uma complexidade na trajetória da desigualdade nessa era. Seus estudos apontam para uma redução na desigualdade depois de 2001. Porém, ao se analisar essa redução, identifica-se que a classe mais rica permaneceu estável. Conclui-se daí que pode ter havido redistribuição de renda e conseqüente maior bem-estar para grupos da base da pirâmide, sem que isso tenha mexido na fatia relativa ao 1% mais rico. Por causa disso, houve pouca alteração na desigualdade no topo da pirâmide social.

Educação

No Brasil, em média, cada um dos integrantes dos 10% mais ricos gasta em uma semana o mesmo que cada um dos 10% mais pobres, também em média, ganha e gasta durante todo um ano, ou seja, a relação de renda média entre mais ricos e mais pobres é da ordem de 50 vezes. Mesmo nos EUA, pátria-mãe do liberalismo, a mesma relação é da ordem de “apenas” 15 vezes.

²⁷ MARREIRO, Flávia. Série inédita brasileira mostra salto da desigualdade no começo da ditadura. *El País*, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/29/economia/1446146892_377075.html>.

²⁸ As conclusões acima fazem parte dos resultados preliminares do estudo feito por Pedro Ferreira de Souza, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Universidade de Brasília (UnB). Souza integra um núcleo pioneiro no estudo da desigualdade no Brasil, que vem usando, pela primeira vez sistematicamente, informações das declarações do Imposto de Renda de quase um século de registros tributários brasileiros. Ao lado de Fabio Castro e do orientador Marcelo Medeiros (UnB e IPEA), utiliza a mesma metodologia do francês Thomas Piketty, que deu novo impulso ao debate global sobre as conseqüências econômicas e sociais da dívida.

Segundo Helene (2014), a distribuição de renda é um indicador fortemente correlacionado com muitos outros indicadores sociais, como expectativa de vida, mortalidade infantil, criminalidade, gravidez na adolescência, desempenho escolar, entre outros.

Quando as demais condições são equivalentes (como a renda per capita, as características culturais, os condicionantes geopolíticos etc.), países com melhores distribuições de renda apresentam melhores indicadores sociais do que aqueles mais desiguais. Um *TED²⁹ Talk* que ficou bastante popular e que vale a pena ser visto (*How economic inequality harms societies – Como a distribuição de renda prejudica as sociedades*), não deixa dúvidas que é a melhor distribuição de renda o fator responsável por melhores ambientes sociais nos diversos países. (HELENE, 2014, s/p).³⁰

Na perspectiva de Helene (2014), uma das consequências sociais da concentração de renda recai na educação. “No Brasil, a qualidade e a quantidade de educação formal recebida por uma criança ou um jovem é quase totalmente dependente de sua condição social e econômica” (HELENE, 2014, s/p). Para se ter uma ideia, entre os 20% mais pobres (cujas renda per capita se situa abaixo de R\$ 300,00 por mês, aproximadamente, em valores de 2013), a conclusão do Ensino Fundamental é rara exceção: a regra é deixar o sistema educacional antes dos 8 ou 9 anos obrigatórios. Por sua vez, entre os 20% mais ricos a conclusão do Ensino Superior é a regra – assim, a distribuição de renda está produzindo uma população com enorme desigualdade educacional.

Desequilíbrio tributário

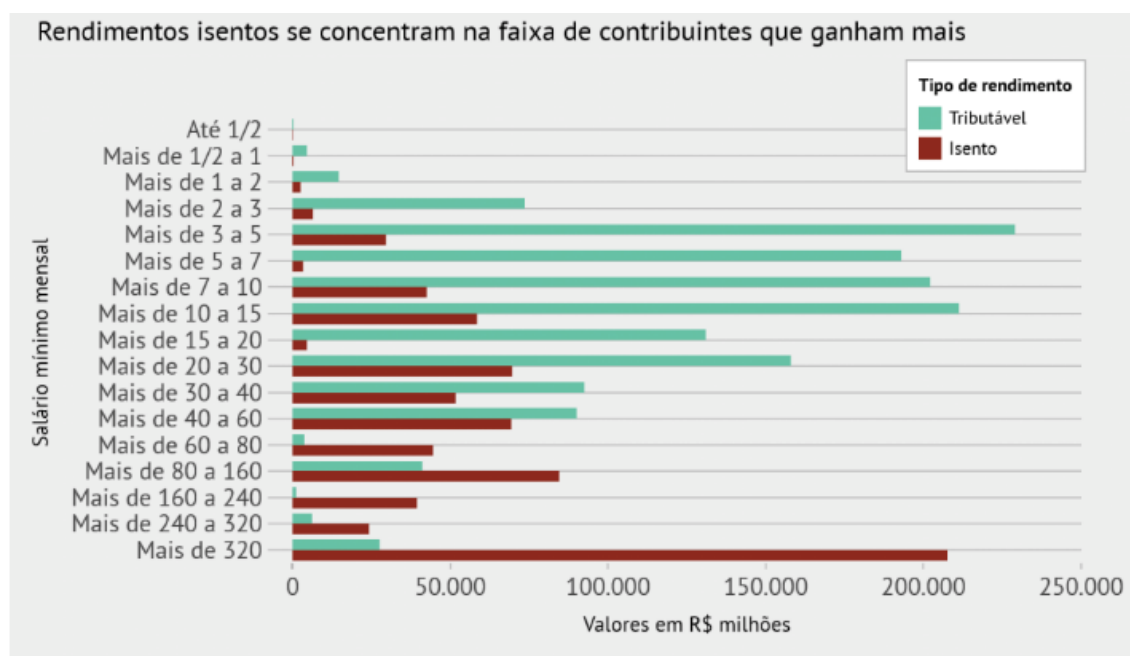
De acordo com a Figura 5 a seguir, dentre outros fatores, a concentração da carga tributária nas faixas entre 3 e 5 salários mínimos é alarmante, principalmente quando comparada com a faixa de renda acima de 320 salários mínimos, uma vez que são exatamente opostas: a maior incidência da carga

²⁹ Disponível em: <http://www.ted.com/talks/richard_wilkinson.html>.

³⁰ HELENE, Otávio. O círculo vicioso da desigualdade. *Carta Capital*, 20/03/2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/quase-um-teorema-4522.html>>. Acesso em: 6 nov. 2018. Otaviano Helene é professor no Instituto de Física da Universidade de São Paulo, ex-presidente da Associação dos Docentes da USP, ex-presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC).

tributária ocorre na camada que menos rendimento possui, e as maiores isenções acontecem nas camadas de maior rendimento. Só esse fato já é elemento suficiente para perpetuar a desigualdade socioeconômica no Brasil, pois se reduz a capacidade de formação de poupança e consumo das classes de rendas menores. Por outro lado, em razão das isenções tributárias das maiores rendas, as suas poupanças serão sempre maiores. Isso remete à de Delfim Neto, “fazer o bolo crescer para depois dividir”. Mesmo que essa frase tenha mais de 50 anos, ela ainda ecoa na memória da receita federal e dos governantes desde aquela época.

Figura 5 – Fuga da tabela do IR



Fonte: *Estadão*, 2017³¹

As indicações de uma verdadeira reforma das finanças públicas impõem-se igualmente para recompor e provisionar as finanças sociais, para que estas efetivamente possam cumprir o papel essencial de suporte aos sistemas de direitos sociais básicos inscritos na Constituição Federal de 1988. Inverter essa ordem de prioridades estratégicas conduz a impasses permanentes em relação

³¹ Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/blogs/nos-eixos/as-injusticas-tributarias-do-brasil-em-5-graficos/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

à desigualdade social, estagnação econômica e dependência externa, trinômio perverso do subdesenvolvimento (DELGADO, 2018).³²

³² DELGADO, Guilherme. Desigualdade social e desequilíbrio financeiro clamam por mudanças nas finanças públicas. *Auditoria Cidadã da Dívida*, 5 de setembro, 2018. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/desigualdade-social-e-desequilibrio-financeiro-clamam-por-mudancas-nas-financas-publicas-por-guilherme-delgado/>>.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função do Estado brasileiro é pagar a dívida da burguesia nacional.

(Vladimir Safatle)³³

A dívida pública brasileira reflete a herança da formação política e social desde que o Brasil deixou de ser a terra de Pindorama. Da Colônia ao Império e, finalmente, abrigando-se na República, o dinheiro a juros sempre esteve presente e de modo crescente. A tal ponto que muitos dos atores (banqueiros, principalmente) que contribuíram para financiar a independência ainda financiam as políticas públicas de todos os 41 governantes brasileiros, inclusive este próximo, o 42º, que inicia em 2019 seu mandato, assumindo um elevado endividamento cuja relação dívida pública/PIB se encontra acima dos 85%, caminhando velozmente para 100%.

Não bastasse a complexidade da composição da dívida, a omissão de quem são, nominalmente, os credores que recebem virtuosamente seu quinhão ao estilo *uncle scrooger*, também não há certeza de quanto ou o quê se deve realmente e se de fato se deve. Prova disto é a CPI de 2009-2010 que investigou a dívida pública e não foi conclusiva em seu relatório preliminar, pois, apesar de apontar indícios de ilegitimidade de contratação de empréstimos, pouco avançou no aprofundamento da auditoria, em razão da omissão das autoridades monetárias. Embora a referida CPI tenha se utilizado do recurso da intimação judicial, esta foi de pouca ajuda, dada a omissão do Banco Central na prestação de contas.

Dentre as várias consequências de um Brasil endividado, a desigualdade social aparece entre as principais. Sobre a desigualdade econômica e social, Scanlon³⁴ sugere quatro razões pelas quais se deve abordar o problema:

³³ Entrevista concedida à revista *Viés* em dezembro de 2015. Disponível em: <<https://cadernoze.blogspot.com/2015/12/safatle-funcao-do-estado-brasileiro-e.html?view=mosaic>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

1 A desigualdade econômica pode dar às pessoas mais ricas um grau inaceitável de controle sobre a vida dos outros.

Se a riqueza é distribuída de forma muito desigual numa sociedade, as pessoas ricas muitas vezes acabam no controle de muitos aspectos da vida dos cidadãos mais pobres: onde e como podem trabalhar, o que podem comprar e, em geral, como será sua vida. Como exemplo, a propriedade de um meio de comunicação público, como um jornal ou um canal de televisão, pode dar controle sobre como os outros na sociedade veem a si mesmos e suas vidas, e como eles entendem sua sociedade. (SCANLON, 2014, s/p, tradução nossa).

No desenvolvimento desta pesquisa, encontrou-se um padrão histórico de preservação da ação dos ricos sobre os pobres e de manipulações sociais para que isso se preserve – desde a República de 1889, o Estado endividado cobrava dos mais pobres os tributos que lhes retirava parcela substancial de suas poucas rendas e as direcionava aos mais diferentes credores via Estado, pagando juros. Até 2018, isso permanece acontecendo.

2 A desigualdade econômica pode minar a justiça das instituições políticas.

Se aqueles que ocupam cargos políticos dependerem de grandes contribuições para suas campanhas, eles serão mais receptivos aos interesses e demandas de contribuintes ricos, e aqueles que não são ricos não serão representados de forma justa. (SCANLON, 2014, s/p, tradução nossa).

As instituições políticas do Brasil de hoje se articulam com base no que restou da experiência combinada de 21 anos de ditadura com 30 anos de Constituição Federal, totalizando de 51 anos de um misto de contradições sociopolíticas – que oscilam entre a restrição de liberdade (1964) e a liberdade constituída (lastreada pela Constituição de 1988). Na prática, em 30 anos de aprendizados e conflitos ideológicos, entre *impeachments* e golpes políticos, todos os partidos continuam a se abastecer nos ricos para se bancarem financeiramente e retornar-lhes com as estabilidades desejadas dos fluxos de pagamento de juros aos ricos credores.

³⁴ Scanlon, T. M. The 4 biggest reasons why inequality is bad for society. 3 de junho de 2014. Disponível em: <<https://ideas.ted.com/the-4-biggest-reasons-why-inequality-is-bad-for-society/>>. Acesso em: 6 nov. 2108.

3 A desigualdade econômica mina a justiça do próprio sistema econômico.

A desigualdade econômica torna difícil, se não impossível, criar igualdade de oportunidades. A desigualdade de renda significa que algumas crianças entrarão no mercado de trabalho muito melhor preparadas que outras. E as pessoas com poucos ativos acham mais difícil acessar os primeiros pequenos passos para oportunidades maiores, como um empréstimo para abrir um negócio ou pagar por um diploma avançado.

Nenhuma dessas objeções é uma expressão de mera inveja. Eles são objeções à desigualdade com base nos efeitos de alguns sendo muito melhores do que outros. Em princípio, esses efeitos poderiam ser evitados, sem reduzir a desigualdade econômica, através de meios como o financiamento público de campanhas políticas e a disponibilização de educação pública de alta qualidade a todas as crianças (por mais difícil que isso fosse na prática). (Scanlon, 2014, s/p, tradução nossa).

Identificou-se, através desta investigação, que há uma disposição dos gastos com educação no Brasil, previsto no Orçamento da União em 2017, que se situa em patamares próximos a 10% do orçado para pagar juros e amortização aos credores ricos da União. Leia-se, então, que a disposição para investir em Educação no Brasil é 10 vezes menor do que a disposição para enriquecer os credores, ricos.

4 Os trabalhadores, como participantes de um esquema de cooperação que produz renda nacional, têm direito a uma parcela justa daquilo que ajudaram a produzir.

O que constitui uma parte justa é obviamente controverso. Uma resposta é fornecida pelo Princípio de Diferença de John Rawls, segundo o qual as desigualdades em riqueza e renda são permissíveis se e somente se essas desigualdades não pudessem ser reduzidas sem piorar a posição daqueles que estão em pior situação. Você não tem que aceitar este princípio exato, porém, para acreditar que, se uma economia está produzindo um nível crescente de bens e serviços, todos aqueles que participam da produção desses benefícios – trabalhadores, assim como outros - devem participar o resultado. (SCANLON, 2014, s/p, tradução nossa).

Nos momentos finais deste trabalho, uma série de fatores externos, principalmente políticos, exerceram uma tal força que, por diversas vezes,

paralisou o processo de investigação, dada a perplexidade que causou no pesquisador os atores políticos do Brasil 2018. Em 7 de novembro de 2018, o 42º presidente, democraticamente eleito, anuncia o fim do Ministério do Trabalho.

Passados 88 anos da criação do Ministério do Trabalho, este deixa de existir e de exercer sua relevância social, econômica e histórica, e passa para uma pasta de secretaria vinculada a algum ministério ainda a ser definido.

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro de 1930, foi uma das primeiras iniciativas do governo revolucionário implantado no Brasil no dia 3 daquele mesmo mês sob a chefia de Getúlio Vargas. O "ministério da Revolução" – como foi chamado por Lindolfo Collor, o primeiro titular da pasta – surgiu para concretizar o projeto do novo regime de interferir sistematicamente no conflito entre capital e trabalho. Até então, no Brasil, as questões relativas ao mundo do trabalho eram tratadas pelo Ministério da Agricultura, sendo na realidade praticamente ignoradas pelo governo. (CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL/FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/, s/p).³⁵

No mesmo dia em que a extinção do Ministério do Trabalho foi anunciada, a Câmara do Senado aprovou um aumento de 16% nos seus salários que, estima-se, irá provocar um aumento no *deficit* do Tesouro Nacional da ordem R\$ 4 bilhões, os quais irão compor os R\$ 200 bilhões do *deficit* da previdência privada (previsão 2018), e que serão novamente transformados em dívida, juros, impostos e aumento de renda para os ricos credores.

Torna-se oportuno, para o fechamento deste trabalho, recuperar Lazzarato (2017) para fincar uma estaca nos propósitos de resistência e luta desta pesquisa.

[...] o capitalismo neoliberal instaurou e governa uma luta de classe assimétrica. Há apenas uma classe, recomposta em torno da finança, do poder da moeda de crédito e do dinheiro como capital. A classe trabalhadora não é mais uma classe. (LAZZARATO, 2017, p. 12).

³⁵ Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/PoliticaSocial/MinisterioTrabalho>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

A história da dívida pública brasileira é repleta de ações de uso do patrimônio nacional – emissão de títulos de dívida com garantia dos bens da União – e como pôde ser identificado neste trabalho, se constitui num veículo financeiro que captura dinheiro do mercado de capitais, abastece os *deficit* orçamentários, e, principalmente, engorda o rico credor, que é o investidor privado. Este rentista recebe significativa fatia do orçamento da União, cujas receitas são os impostos cobrados, como visto, das classes que se situam na base da pirâmide social. Essa classe dispõe parcela significativa das suas horas de vida, as quais são destinadas ao trabalho, para remunerar o rentista. Essa classe trabalhadora despossuída como classe política é a força de trabalho geradora de reservas de poder e de patrimônio dos investidores – o apogeu do neoliberalismo contemporâneo.

Espera-se que este trabalho possa contribuir para estimular e ampliar as discussões que foram apresentadas, cujos temas, entende-se, são de grande valor acadêmico, e que possa vir a se constituir num material útil para futuras pesquisas. Ele não se encerra aqui, ao contrário, é um alimento de sobrevivência e sustentação.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. O déficit orçamentário e a dívida pública que o próximo governo (2019-2022) vai herdar. **IHU** [online], 24 maio 2018. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/579259-o-deficit-orcamentario-e-a-divida-publica-que-o-proximo-governo-2019-2022-vai-herdar>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

ANDRÉ, Augusto. O PT foi quem mais pagou o saque da dívida pública na história do Brasil. **Diário da Esquerda**. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/O-PT-foi-quem-mais-pagou-o-saque-da-divida-publica-na-historia-do-Brasil>>. Acesso em: 30 out.2018.

ARTIFON, Simone; PIVA, Maristela. Endividamento nos dias atuais: fatores psicológicos implicados neste processo. **Psicologia.pt** [Portal dos Psicólogos], 23 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0771.pdf>>. Acesso em: 9. maio. 2018.

ATEREDOMINATUS. Dívidas e o seu pagamento – 2. **Enclave**, 26 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<https://enclavept.wordpress.com/category/divida-ilegitima/>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

ATWOOD, Margaret. **PayBack a dívida e o lado sombrio da riqueza**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

AZENHA, Luis Carlos. Maria Lucia Fatorelli: Banqueiros capturaram o Estado brasileiro. **Portal Vivo Mundo**, 11 de agosto de 2013. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/maria-lucia-fatorelli-banqueiros-capturaram-o-estado-brasileiro/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Análise Preliminar nº 4 – Referente ao Relatório da CPI da Dívida de 1983. **Auditoria Cidadã**, 26 março 2010. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/analise-preliminar-no-4-referente-ao-relatorio-da-cpi-da-divida-de-1983-emitido-em-1985-analise-elaborada-para-prestar-assessoria-a-cpi-da-divida-publica-instalada-na-camara-dos-deputados-200/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. Notas complementares ao vídeo “A soberania na corda bamba” de Carlos Pronzato. **Auditoria Cidadã**, 7 setembro 2014. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/video/divida-publica-brasileira/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. Saiba como foi a CPI da Dívida. **Auditoria Cidadã**, 8 maio 2018. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/clique-aqui-para-saber-como-foi-a-cpi-da-divida/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. A corrupção e a dívida pública no período militar (1964-1985). **Auditoria Cidadã**. 18 novembro 2016. Disponível em:

<<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/corruptao-e-divida-publica-no-periodo-militar-1964-1985/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. **Quem somos**. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

BALBUENA, Hugo Ruiz Díaz. Reflexões. Dívida odiosa ou dívida nula. **Resistir.info**, 27 jan. 2004. Disponível em: <http://resistir.info/argentina/nulidade_divida_port.html>. Acesso em: 19 maio 2018.

BORGES, Rodolfo. No Brasil, o Estado é demonizado e o mercado é o reino de todas as virtudes. **El País**, 22 nov. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/10/politica/1447193346_169410.html>. Acesso em: 5 nov. 2018.

BOUÇAS, Valentin F, **História da dívida externa da União (1824-1937)**. Rio de Janeiro: Rodrigues & Cia, 1946. Disponível em: <<https://archive.org/details/financasdob1946minfaz15a/page/n17>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

BRASIL. Relatório Final. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Diário do Senado Federal**, ano 52, n. 150, 27 de agosto de 1997. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/07/MATE_TI_80249.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório Anual da DPF 2017**. Brasília: STN, 2018. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/269444/RAD+2017/73b6e764-0a77-4c99-9f79-3a3d9e7c5c1f>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

BRASIL ECONÔMICO. Ricos recebem 36 vezes acima da metade mais pobre da população. **Brasil Econômico**, 11 abr. 2018. Disponível em: <<https://economia.ig.com.br/2018-04-11/desigualdade-renda-ibge.html>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

CASTRO, José Roberto; ALMEIDA, Rodolfo. Como a dívida pública do Brasil cresceu. E mudou seu perfil. **Nexo Jornal**, 3 fev 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/02/03/Como-a-d%C3%ADvida-p%C3%BAblica-do-Brasil-cresceu.-E-mudou-seu-perfil>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

CORREIA, Matheus. Quem são os detentores da dívida pública? **Diário da Esquerda**, 25 jun. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/Quem-sao-os-detentores-da-divida-publica>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

COSTA, Fernando Nogueira da; COSTA, Carlos Anibal Nogueira da; OLIVEIRA, Giuliano Contento de. **O mercado de cartões de pagamento no Brasil**. São Paulo: ABECS - Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, 2010. Disponível em:

<<https://fernandonogueiracosta.files.wordpress.com/2012/07/costa-f-n-coord-costa-c-a-n-contento-g-mercado-de-cartc3b5es-de-pagamento-no-brasil-10-09-2010.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2018.

COSTA, Pedro Henrique Ferreira; GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. O capitalismo contemporâneo e as mudanças no mundo do consumo. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, X. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. 2008, Barcelona. **Anais...** Barcelona: Universidad de Barcelona, 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/330.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

DANTAS, Gilson. A dívida pública brasileira e Karl Marx. **Diário da Esquerda**, 19 jul. Disponível em: <<http://www.esquerdadiario.com.br/A-divida-publica-brasileira-e-Karl-Marx>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. **Comum**. Ensaio sobre a revolução do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **A Nova Razão do Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, Guilherme. Desigualdade social e desequilíbrio financeiro clamam por mudanças nas finanças públicas. **Auditoria Cidadã**, 5 de setembro, 2018. Disponível em: <<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/desigualdade-social-e-desequilibrio-financeiro-clamam-por-mudancas-nas-financas-publicas-por-guilherme-delgado/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

DIAS, Fátima. Auditoria cidadã da dívida pública: uma bandeira a ser defendida pela esquerda. **Esquerda online**, 20 abr. 2018. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2018/04/27/auditoria-cidada-da-divida-publica-uma-bandeira-a-ser-defendida-pela-esquerda/>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

DÍVIDA pública chega a R\$ 5,2 trilhões. **Gazeta online**. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2018/09/divida-publica-chega-a-r-5-2-trilhoes-1014150064.html>>. Acesso em: 13 out. 2018.

DOMINGUES, Fabian Scholze; FONSECA, Pedro Dutra. Ignácio Rangel, a correção monetária e o PAEG: recontando a história. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 429-458, apr./june 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-416147273fsdp>

DOWBOR, Ladislau. **A era do Capital Improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras, 2017.

_____. **O que é poder Local**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. **O que é capital**. 10. ed. exp. atual. São Paulo: Brasiliense, 2004. Disponível em: <<http://dowbor.org/2003/10/o-que-e-capital-2.html/>> Acesso em: 1 jun. 2018.

DWYERA, Rachel E.; MCCLOUD, Laura; HODSON, Randy. Youth debt, mastery, and self-esteem: class-stratified effects of indebtedness on self-concept. **Social Science Research**, v. 40, n. 3, p. 727-741, may 2011.

ENTENDA a Dívida Pública Federal. Vídeo. **Valor Econômico**, 26 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/video/4840700969001/entenda-a-divida-publica-federal>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

ESOPO. As Rãs que queriam ter um Rei. In: **Fábulas de Esopo**. Adaptação Ivan Arruda Leite. Coleção Recontar. Tocantins: Escala, 2004. Disponível em: <<https://nuhtaradahab.wordpress.com/2012/05/20/esopo-fabula-16-as-ras-que-queriam-ter-um-rei/#comments>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

FARIA, Glauco. **Estamos frente a um sistema de agiotagem que paralisou o país'**. Revista do Brasil, n. 131, 20/8/2017. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/131/estamos-frente-a-um-sistema-de-agiotalagem-que-paralisou-o-pais>>. Acesso em : 19 fev.2018.

FATTORELLI, Maria Lucia; ÁVILA, Rodrigo. Os números da dívida. **Auditoria Cidadã**, texto atualizado em 17 de maio de 2018. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Os-numeros-da-divida-2018.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

FATTORELLI, Maria Lucia; ÁVILA, Rodrigo Vieira. A Dívida e as Privatizações. **Auditoria Cidadã**, texto atualizado em janeiro de 2009. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/09/A-Divida-e-as-Privatizacoes.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

_____. Entrevista à Resenha Estratégica. Maria Lucia Fattorelli: “Os juros são os maiores responsáveis pelo rombo nas contas públicas.” **Sociedade Ibero-americana**, 30 de março de 2016. Disponível em: <<http://msiainforma.org/maria-lucia-fattorelli-os-juros-sao-os-maiores-responsaveis-pelo-rombo-nas-contas-publicas/>>. Acesso em: 16 maio 2018.

_____. A Dívida e as Privatizações. **Auditoria Cidadã**, atualizado em Janeiro de 2009. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2012/09/A-Divida-e-as-Privatizacoes.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

FATTORELLI, Maria Lucia. "Sistema da dívida quebra Estado e impede direitos sociais", diz ex-auditora fiscal. **Brasil de Fato**, 5 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/04/05/o-sistema-da-divida-quebra-o-estado-e-impede-os-direitos-sociais-diz-estudiosa/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. A máscara do “déficit” da Previdência. **Auditoria Cidadã**, 18 abr. 2017. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mascara-do-deficit-da-previdencia/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

_____. Má distribuição compromete políticas sociais. **Caros Amigos**, Especial Desafios Urbanos, setembro 2012. Disponível em: <<https://www.auditoriacidadada.org.br/wp-content/uploads/2012/11/ArtigoMariaLuciaCarosAmigos.pdf>>. Acesso em: 5. nov. 2018.

FERGUSON, Naill. **A Ascensão do dinheiro** – A história financeira do mundo. São Paulo: Planeta do Brasil, 2009.

FERNANDES, Orlando Assunção; TUROLLA, Frederico Araujo. Uma revisão de quarenta anos da dívida mobiliária interna (1964-2004). **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 17, n. 2 (30), p. 215-236, 2006. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/viewFile/11822/8547>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

_____. **Nacimiento de la biopolítica**. 2. ed. Buenos Aires: FCE, 2010.

_____. **Hermenêutica do sujeito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2010.

_____. **Microfísica do poder**. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

GRAEBER, David. **Dívida os primeiros 5.000 anos**. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

HELENE, Otávio. O círculo vicioso da desigualdade. **Carta Capital**, 20 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/quase-um-teorema-4522.html>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

HUDSON, Michael; BEZEMER, Dirk. A economia da bolha e a deflação da dívida. **Resistir.info**, 24 set. 2012. Disponível em: <http://resistir.info/crise/hudson_16set12.html>. Acesso em: 24 nov. 2017.

HUDSON, Michael. A escravidão da dívida – Porque ela destruiu Roma e porque nos destruirá se não for travada. **Resistir.info**, 4 dez. 2011. Disponível em: <http://resistir.info/financas/hudson_02dez11.html>. Acesso em: 24 nov. 2017.

HUDSON, Michael. Debt Slavery – Why It Destroyed Rome, Why It Will Destroy Us Unless It's Stopped. **CounterPunch**, 2 de dezembro de 2011. Disponível em: <<https://www.counterpunch.org/2011/12/02/debt-slavery-why-it-destroyed-rome-why-it-will-destroy-us-unless-its-stopped/>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

A INJUSTIÇA na distribuição de renda no Brasil. Mirian Leitão entrevista Pedro Ferreira de Sousa e Katia maia. **Globo News**, 14 de jun. de 2018. Disponível em: <<https://globosatplay.globo.com/globonews/v/6810902/>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

KHAIR, Amir. Dívida Pública. Quem ganha? Quem perde? **IHU** [online], ano XIV, n. 440, 7 abr. 2014. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao440.pdf>>. Acesso em: 1 set. 2018.

KLIASS, Paulo. Paulo Kliass: Despesas com juros e dívida pública. **Portal Vermelho Dia**, 27 mar. 2018. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/309242-1>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

LANGONI, Carlos Geraldo. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.

LAZZARATO, Maurizio. **Governo do Homem Endividado**. São Paulo: n-1, 2017.

_____. **As revoluções do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, Bianca Pinto. As injustiças tributárias do Brasil em 5 gráficos. **Estadão** [online], 24 jul. 2017. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/blogs/nos-eixos/as-injusticas-tributarias-do-brasil-em-5-graficos/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

MARREIRO, Flávia. Série inédita brasileira mostra salto da desigualdade no começo da ditadura. **El País**, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/29/economia/1446146892_377075.htm>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. Sel. José Carlos Giannotti. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os pensadores)

MEDEIROS, Marcelo. Medeiros: A desigualdade do Brasil é disfuncional para a democracia. **El País**, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/04/politica/1446611627_268265.html?rel=mas>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; CASTRO, Fábio Avila de. A Desigualdade é mais alta e estável do que se imaginava. **Dados**, v. 58, n. 1, may 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext_pr&pid=S0011-52582015010200001>. Acesso em: 5. nov. 2018.

MENDONÇA, Heloísa. 10% mais ricos contribuem para mais da metade da desigualdade no Brasil. **El País**, 19 set. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/17/economia/1537197185_613692.htm>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital - Rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILLET, Damien; MUNEVAR, Daniel; TOUSSAINT, Éric. **Os números da dívida 2012**. Bélgica: CADTM, 2012. Disponível em: <http://www.cadtm.org/IMG/pdf/osnumerosdavidida_2012.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MINSKY, H. **Estabilizando uma economia instável**. São Paulo: Novo Século, 2010.

MÜLLER, Elisa; LIMA, Fernando Carlos Cerqueira. Moeda e crédito no Brasil: breves reflexões sobre o primeiro Banco do Brasil (1808-1829). **Terra livre**, edição 1, 2002. Disponível em: <<http://revistatemalivre.com/moedaecredito.html>>.

NAPOLITANO, Marcos. **1964**. História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NO caminho do superendividamento [Minidocumentário]. 25m. IDEC, maio 2018. Disponível em: <<http://dowbor.org/2018/05/no-caminho-do-superendividamento-idec-maio-2018-25-min.html>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

NOGUEIRA, Fernando. Pesquisa sobre História da Concentração da Renda no Brasil. **Cidadania & Cultura** [blog], 17 nov. 2015. Disponível em: <<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2015/11/17/pesquisa-sobre-historia-da-concentracao-da-renda-no-brasil/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

OLIVEIRA, Anderson Rodrigo de. A relação credor-devedor: a responsabilidade dívida. **Web Artigos**, 24 de agosto de 2010. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/a-relacao-credor-devedor-a-responsabilidade-divida/45502>>. publicado em 24 de agosto de 2010. Acesso em: 26 abr. 2018.

PEDRAS, Guilherme Binato Villela. História da dívida pública no Brasil: de 1964 até os dias atuais. In: SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena Oliveira de; LADEIRA DE MEDEIROS, Otavio (orgs.). **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/375694/livro_eletronico_completo.pdf/5b88947b-2484-492f-88d9-590d4e35b74b>. Acesso em: 1 jun. 2018.

PEREIRA, Rui Viana. **O que é Dívida Ilegítima**. Comité para a Anulação da Dívida Pública Portuguesa, 4 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://cadpp.org/node/460>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

PETERS, Michael A. Economias biopolíticas da Dívida. **Cadernos IHU Ideias**, ano 14, v. 14, n. 236, 2016. Disponível em: <<https://cpalsocial.org//documentos/452.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2017.

PIKETTY, Thomas. **A Economia da Desigualdade**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

_____. **O Capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

_____. **Um imposto sobre o capital não deve esperar por um Governo mundial**. El País, 16 out. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/15/economia/1413401969_753425.htm>. Acesso em: 5. nov. 2018.

PIRÂMIDE global da desigualdade da riqueza 2017. **IHU** [online], 25 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/574025-a-piramide-global-da-desigualdade-da-riqueza-2017>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

POCHMANN, Marcio. O silêncio da mídia ante o crescimento da dívida pública sob Temer. **Brasil247**, 23 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/colunistas/marciopochmann/352255/O-sil%C3%AAdncio-da-m%C3%ADdia-ante-o-crescimento-da-d%C3%ADvida-p%C3%BAblica-sob-Temer.htm>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**. São Paulo: Ed. 34, 1996.

REDAÇÃO. Com Temer, dívida pública cresceu 28 vezes mais rápido que com Dilma. **Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e região**, 24 mar. 2018. Disponível em: <<http://spbancarios.com.br/04/2018/com-temer-divida-publica-cresceu-28-vezes-mais-rapido-que-com-dilma>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

RELATO integrado: construir conhecimento, compartilhar informações. **Report.net**, 7 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://reportsustentabilidade.com.br/pt-br/node/377>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

RESENDE, André L. **Os Limites do Possível**. São Paulo: Schwarcz, 2013.

ROLNIK, Raquel. **A guerra dos lugares**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROTHSCHILDS e Rockefellers: Trilionários do Mundo. **Governo Mundial** [blog], 9 jul. 2016 (data da postagem original em inglês). Disponível em: <<https://joatam.wordpress.com/2010/04/23/rothschilds-e-rockefellers-trilionarios-do-mundo/>>. Acesso em: 20 maio 2018.

RUIZ, Castor Bartolomé. A dívida como dispositivo biopolítico de governo da vida humana. Entrevista a Márcia Junges e Andreoli Costa. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, nº 454, ano XIV, p. 15/09/2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/535227-a-divida-como-dispositivo-biopolitico-de-governo-da-vida-humana-entrevista-especial-com-castor-bartolome-ruiz>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

SAFLATE, Vladimir. Entrevista concedida a Revista Viés. **Caderno Z, dezembro de 2015.** Disponível em: <<https://cadernoze.blogspot.com/2015/12/safatle-funcao-do-estado-brasileiro-e.html?view=mosaic>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

SCANLON, Thomas Michael. The 4 biggest reasons why inequality is bad for society. **Ideas.ted.com**, 3 de junho de 2014. Disponível em: <<https://ideas.ted.com/the-4-biggest-reasons-why-inequality-is-bad-for-society/>>. Acesso em: 6 nov. 2108.

SECRETARIA do Tesouro Nacional. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/divida-publica-federal>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena Oliveira de; MEDEIROS, Otavio Ladeira de (orgs.). **Dívida Pública: a experiência brasileira.** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional; Banco Mundial, 2009.

SOUSA SANTOS, Boaventura de; MENESES, Maria de Paula. **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Conhecimento prudente para uma vida decente.** São Paulo: Cortez, 2004.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Para uma sociedade melhor: desmercadorizar. **JL** [on-line], 6 junho 2011. Disponível em: <<http://visao.sapo.pt/jornaldeletras/ideias/boaventura-sousa-santos-para-uma-sociedade-melhor-desmercadorizar=f605755>>. Acesso em: 20 maio 2018.

_____. Entrevista. **IHU** [on-line], 5 novembro 2018. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/584364-a-esquerda-tem-mostrado-uma-maturidade-enorme-para-engolir-sapos-entrevista-com-boaventura-de-sousa-santos>>. Acesso em: 2. nov. 2018.

SOUZA, Pedro G. H. F; MEDEIROS, Marcelo. Top income shares and inequality in Brazil, 1928-2012. **Sociologies in Dialogue**, v. 1, n. 1, p. 119-132, 2015. Disponível em: <<http://diagramaeditorial.com.br/sid/index.php/sid/article/view/2>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

SCHÜTZ, R. **Religião e Capitalismo.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

TRUFFI, Renan. A dívida pública é um mega esquema de corrupção institucionalizado. Entrevista com Maria Lucia Fattorelli. **Carta Capital**, 09/06/2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/201ca-divida-publica-e-um-mega-esquema-de-corrupcao-institucionalizado201d-9552.html>>. Acesso em: 20 maio 2018.

TUDO sobre a Dívida Pública. Infográfico Dívida Pública. **Politize!**. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/portallpolitize/economia/>>. Acesso em: 05. nov.2018.

VALLE, Fernando do. A crônica desigualdade social brasileira. **Zona na Curva**, Mídia livre em política e cultura, 26 set. 2017. Disponível em: <<http://www.zonacurva.com.br/a-chronica-desigualdade-brasileira/>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

VALENTE, Gabriela. Dívida pública chega a R\$ 5,2 trilhões. **O Globo**, 28 set. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/divida-publica-chega-r-52-trilhoes-bate-novo-recorde-23109977>>. Acesso em: 6 nov. 2018.

VALIM, R., Souza, J. **Resgatar o Brasil**. São Paulo: Boitempo,2018.

VIANA, Diego. As muitas caras da dívida. **Valor Econômico**, 3 fev. 2012. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/2012/12.02.As_muitas_caras_da_d%C3%ADvida.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2017.

WERTHEIN, Jorge, NOLETO, Marlova J. (orgs.) **Pobreza e desigualdade no Brasil – traçando caminho para inclusão social**. Brasília: Unesco, 2003.

WILINSON, Richard. How economic inequality harms society. Vídeo. **TEDGlobal**, July 2011. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/richard_wilkinson>. Acesso em: 5 nov. 2018.

ZILOTTO, Guilherme A. **Dois Séculos de Dívida Pública - a história do endividamento público brasileiro e seus efeitos sobre o crescimento econômico (1824 - 2004)**. São Paulo: Unesp, 2011.

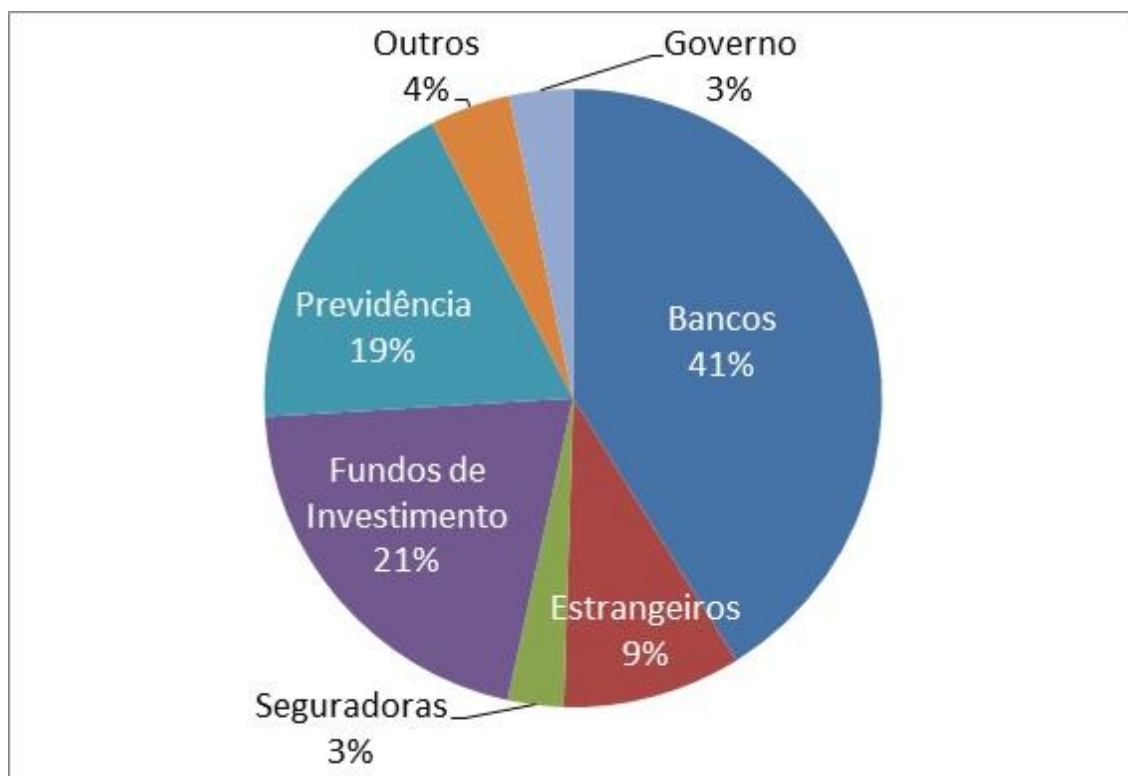
ANEXO

NOTAS COMPLEMENTARES AO VÍDEO “A SOBERANIA NA CORDA BAMBA”, DE CARLOS PRONZATO

Nota 1 – No minuto 13 do vídeo, o entrevistado João Pedro Stédile diz que os beneficiários da dívida pública seriam somente 15 mil famílias. Atualmente, existem também os chamados “Fundos de Investimento” e “Fundos de Pensão”, que são bastante citados pelos analistas neoliberais como sendo uma prova de que a dívida beneficia milhões de pessoas. No caso dos Fundos de Investimento, as pessoas podem aplicar suas economias em “fundos de renda fixa” em qualquer banco, que por sua vez aplica o dinheiro dessas pessoas em títulos da dívida interna.

Porém, quando analisamos a distribuição dos tipos de detentores de títulos da dívida interna federal, verifica-se que os bancos, investidores estrangeiros e as seguradoras (que possuem grande ligação com bancos) já respondem pela maioria do estoque da dívida “interna”.

Detentores de Títulos da Dívida Interna Federal – Fevereiro de 2018



Fonte: http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/649908/Anexo_RMD_Fev_18.zip/a07149f9-370a-410b-8542-f72056af33dd, quadros 2.7 e 5.4. Foi acrescentado na rubrica “Bancos” o montante de Operações de Mercado

Aberto (as chamadas “operações compromissadas”) constante no quadro 5.4, uma vez que se trata de dívida do Banco Central com bancos.

No caso dos Fundos de Investimento, que apenas respondem por 21% da dívida interna, quando foi solicitado ao governo, por meio da “Lei de Transparência”, os nomes dos seus beneficiários (e o valor devido por cada um), o governo se negou a responder, impedindo que saibamos a verdadeira distribuição dos títulos entre a chamada “classe média” e grandes investidores.

No caso dos Fundos de Pensão (“Entidades Fechadas de Previdência”), onde geralmente trabalhadores contribuem para posteriormente, em tese, receber suas aposentadorias, o governo também não divulga qual o montante da dívida devido por eles. O Tesouro Nacional apenas divulga um valor denominado “Previdência” (que responde por 19% da dívida interna federal, conforme se vê no gráfico), que soma os Fundos de Pensão com a chamada “Previdência Aberta”, ou seja, onde qualquer pessoa – inclusive milionários e banqueiros – pode colocar suas economias. Por sua vez, o Banco Central divulga o montante da dívida interna federal devido pelos Fundos de Pensão, mas apenas a parte investida em títulos da dívida por meio de Fundos de Investimento, sem informar o montante de títulos da dívida comprados diretamente.

A única forma de tentar estimar a participação dos Fundos de Pensão na dívida interna federal é por meio do “Informativo Mensal da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar”, onde se diz que os Fundos de Pensão aplicavam (em novembro de 2017) R\$ 430,2 bilhões em investimentos de “Renda Fixa”, dentro dos quais se incluem títulos da dívida interna federal. Porém, não há detalhamento de qual montante destes R\$ 430,2 bilhões estão aplicados em tais títulos. Portanto, apenas podemos dizer que os Fundos de Pensão respondem por bem menos que 10% da dívida interna federal, que já ultrapassa R\$ 5 trilhões.

Alguns analistas neoliberais também dizem que o chamado “Tesouro Direto” seria uma prova de que cerca de 2 milhões de pessoas podem investir na dívida pública. Porém, conforme se verifica na página do Tesouro Nacional, o montante da dívida detida no “Tesouro Direto” não chega a 1% do total da dívida interna federal.

Portanto, tal discurso – de enfatizar a figura dos fundos de investimento, pensão e Tesouro Direto – faz parte de uma estratégia de legitimação da dívida pública, tentando passar a ideia de que a dívida beneficia todos os brasileiros, quando na realidade beneficia principalmente grandes bancos e investidores.

Nota 2 – Também no minuto 13 do vídeo, o entrevistado João Pedro Stédile cita o gráfico de pizza da Auditoria Cidadã da Dívida, citando o percentual “dos impostos” que vai para o pagamento da dívida. Na realidade, o gráfico de pizza

inclui todas as receitas do orçamento, que não se limitam aos impostos, mas também, por exemplo, as contribuições (como a do INSS, COFINS, PIS, etc), os lucros das estatais e do Banco Central (que, infelizmente, por lei são direcionados ao pagamento da dívida pública), e as receitas com novos empréstimos.

Muitos blogs de ultradireita tem criticado o gráfico da auditoria cidadã alegando que não se deveria contabilizar os gastos que são financiados com novos empréstimos, porém, tais gastos devem sim ser contabilizados, pois poderiam – e deveriam – estar sendo destinados para investimentos sociais (por exemplo, transporte público, melhoria dos hospitais, escolas, universidades, estradas, etc), e não principalmente para pagar juros , como ocorre atualmente.

Quando o governo escolhe tomar empréstimos para pagar juros, ele está sim fazendo uma escolha política e obviamente gastando recursos públicos, ou seja, ele poderia destinar tais recursos para investimentos sociais, que gerariam retorno em termos econômicos (geração de emprego, na arrecadação tributária, etc) e gerando, assim, a capacidade de pagamento desta dívida. Por outro lado, tomar empréstimos para pagar juros só serve para concentrar ainda mais a riqueza e a renda no país.

Nota 3 – Muitos entrevistados falam do chamado “Superávit Primário”, ou seja, em termos simples, a diferença entre a arrecadação tributária do governo e os gastos sociais. Na época em que ocorreram as entrevistas, havia superávit primário, ou seja, a arrecadação tributária era maior que o gasto social, sendo que tal sobra de recursos era reservada para o pagamento da dívida. De 1995 a 2015, houve um “superávit primário” acumulado de R\$ 1 trilhão, e mesmo assim a dívida interna federal explodiu, de R\$ 86 bilhões para 4 trilhões. O que prova que essa dívida nada tem a ver com um suposto excesso de gastos sociais (por exemplo, previdência, servidores públicos, etc.), mas sim, com altíssimas taxas de juros e outros artifícios financeiros sem benefício para a população.

Nos últimos anos, com a manutenção de uma política de juros altíssimos, a economia entrou em profunda recessão, fazendo cair fortemente a arrecadação tributária, gerando um déficit primário. Porém, isso não altera a priorização dos gastos com a dívida pública, pois o governo passa a tomar mais empréstimos para pagar os juros e amortizações da dívida.